

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA— N. 343

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 19 DE DEZEMBRO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 333, que autorisa o Poder Executivo a conceder um anno de licença ao conferente da Alfandega da Bahia, Candido Guedes Chagas, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Decreto n. 331, que reorganisa a corporação dos corretores de fundos publicos do Districto Federal e providencia sobre as operações por elles realisadas na Bolsa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 13 do corrente, da Directoria da Justiça.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria de 13 e expediente de 17 e 13 do corrente, da Directoria da Justiça—Expediente de 17 do corrente, da Directoria do Interior—Instituto Sanitario Federal—Expediente de 16 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda—Mensagem do Sr. Presidente da Republica ao Senão Federal—Expediente de 16 do corrente, da Directoria da Contabilidade do Thezouro Federal—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portaria de 13 e expediente de 13 e 11 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 16 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 13 do corrente, da Directoria da Contabilidade—Portarias e expediente de 13 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Portaria e expediente de 13 do corrente, da Directoria Geral de Viação—Portaria e expediente de 13 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Portarias e expediente de 13 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFECTURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Executivo—Expediente de 13 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e Higiene e Assistencia Publica — Expediente de 13 do corrente, da Directoria da Instrução—Expediente de 13 do corrente, da Directoria de Obras e Viação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO:

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 353—DE 16 DE DEZEMBRO DE 1895

Autorisa o Poder Executivo a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao conferente da Alfandega da Bahia Candido Guedes Chagas, para tratar de sua saude onde lhe convier.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. E' o Poder Executivo autorisado a conceder a Candido Guedes Chagas, conferente da Alfandega da Bahia, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Capital Federal, 16 de dezembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

DECRETO N.354—DE 16 DE DEZEMBRO DE 1895

Reorganisa a corporação dos corretores de fundos publicos do Districto Federal e providencia sobre as operações por elles realisadas na Bolsa

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º O cargo de corretor de fundos constitue officio publico e ao governo, na Capital Federal, compete creal-o ou supprimi-lo, como entender conveniente.

Art. 2.º Os corretores de fundos publicos, na Capital Federal, serão nomeados pelo Presidente da Republica, por decreto expedido pelo ministro da fazenda.

Art. 3.º Somente por intermedio dos corretores de fundos publicos se poderão realisar:

a) a compra e venda e a transferencia de quaesquer fundos publicos, nacionaes ou estrangeiros;

b) a negociação de letras de cambio e de empréstimos por meio de obrigações;

c) a de títulos susceptíveis de cotação na Bolsa, de accordo com o boletim da Camara Syndical;

d) a compra e venda de metaes preciosos amoeitados ou em barra.

§ 1.º Serão nullas, de pleno direito, as negociações dos títulos de que trata este artigo, quando realisadas por intermediarios estranhos à corporação dos corretores.

§ 2.º A disposição do § 1º deste artigo não comprehende as negociações realisadas fora da Bolsa e directamente entre o comprador e o vendedor, as quaes todavia deverão ser communicadas à Camara Syndical.

Art. 4.º Os corretores de fundos tem inteira responsabilidade pela execução das negociações em que interferirem.

1.º Assiste-lhes o direito, antes de aceitarem a incumbencia das negociações, de exigir dos committentes as garantias que reputarom precisas para a effectividade das operações, dando de seu lado as que forem exigidas pelos seus committentes.

2.º No caso de omissão não justificada por parte do corretor em realisar a operação de que se houver encarregado, a Camara Syndical, mediante representação do interessado, executará a ordem aceita e não cumprida, por meio da fiança do corretor.

3.º O corretor que for omissor e provar-se que auferiu proveito da omissão, responderá pelos lucros cessantes e damnos emergentes que provierem do seu acto e incorrerá em suspensão por tempo de tres mezes.

Art. 5.º Os corretores de fundos poderão ter como auxiliares prepostos approvados pela Camara Syndical.

1.º Taes prepostos deverão reunir os requisitos para corretores de fundos.

2.º Os prepostos dos corretores de fundos são considerados mandatarios legaes dos mesmos para os effectos de praticarem os actos attinentes ao officio e da substituição nas funções do mesmo.

Art. 6.º Os corretores de fundos publicos da Capital Federal elegerão annualmente (de entre si uma Camara Syndical, composta de um syndico, como presidente, e de tres adjuntos.

Art. 7.º A Camara Syndical compete:

a) propor a resolução do governo e informar sobre a criação e a suppressão desses officios, a nomeação e a destituição dos cor-

retores e a suspensão dos mesmos por tempo menor de 30 dias;

b) organizar o regimento interno da Bolsa e da corporação dos corretores e a tabella dos emolumentos que elles devem perceber, tudo sujeito à approvação do ministro da fazenda;

c) autorisar, prohibir e suspender a negociação e a cotação de qualquer valor, com excepção dos títulos da divida federal, estadual e dos estrangeiros, que só serão admitidos à cotação pelo ministro da fazenda.

No uso desta attribuição poderá a Camara Syndical exigir de todas as sociedades emissoras de títulos negociaveis na Bolsa os esclarecimentos e documentos que reputar precisos para a inclusão de taes valores no boletim das cotações.

d) impor as multas decretadas nesta lei e no regulamento que o Poder Executivo expedir para execução da mesma, facultando de sua decisão recurso para o ministro da fazenda;

e) fixar a cotação official do cambio, dos valores e das especies, publicando o boletim diario, confeccionado após o encerramento dos trabalhos da Bolsa e em face das notas ou memoranda dos corretores e dos bancos;

f) organizar a tabella das taxas a perceber pelas declarações que forem publicadas no boletim official.

Art. 8.º As deliberações da Camara Syndical serão tomadas por maioria de votos, tendo o presidente o de qualidade, no caso de empate.

Art. 9.º As liquidações das operações da Bolsa poderão ser realisadas pela effectiva entrega dos títulos e pagamento do preço ou pela prestação da differença entre a cotação da data do contracto e a da época da liquidação.

§ 1.º São exceptuadas desta disposição as operações sobre letras de cambio e moeda metálica, que sómente serão liquidaveis pela entrega effectiva dos títulos.

§ 2.º O regulamento que o Poder Executivo expedir fixará o maximo de tempo para a liquidação das negociações a prazo.

Art. 10. As operações a prazo, excepção feita das de letras de cambio, podem ser feitas com a faculdade de desistencia por parte do committente, mediante o abono de uma quantia convencionada para o premio da indemnisação pela rescisão do contracto.

Art. 11. Nas operações a prazo é licito ao comprador exigir, mediante desconto, a entrega dos valores negociados antes da época fixada para a execução da transacção. Esta disposição não se applica às operações de report e às de letras de cambio ou moeda metálica.

Art. 12. As operações de cambio só poderão realisar-se por meio de letras e de documentos, com sello proporcional, contendo promessa de letras a entregar dentro do prazo determinado.

Art. 13. Os estabelecimentos bancarios, filiaes ou agencias, nacionaes ou estrangeiros que negociarem em cambio e moeda metálica são obrigados a remetter diariamente ao syndico, em notas authenticas pelos gerentes ou directores respectivos, a declaração das taxas a que tiverem operado e quinzenalmente a totalidade das operações.

Art. 14. As cotações à vista serão as fixadas para as operações a 90 dias, com a deducção de 1/4 de penny, calculado sobre a taxa ao par.

Art. 15. O Poder Executivo expedirá decreto regulamentando esta lei, no qual regulará com precisão a investitura e o exercício dos corretores e as respectivas operações, podendo impor penas de suspensão até tres mezes, de multa até o valor da metade da fiança daquelles e até a quantia de 10:000\$ aos bancos, suas filiaes ou agencias, que forem omissoes em cumprir as disposições desta lei no que lhes for attinente.

Art. 16. Fica instituido o cofre da Camara Syndical, e nelle serão recolhidas as multas impostas por esta lei e pelo regulamento do governo, com o destino de constituir um fundo de beneficencia dos corretores de fundos publicos da Capital Federal, que o Poder Executivo regulamentará.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 16 de dezembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 16 do corrente mez:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Juiz de Fora

113º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante; bacharel Francisco Alves da Cunha Horta Junior.

Comarca de Santa Luzia do Carangola

Commando superior

Coronel commandante superior — Manoel José de Souza.

Estado maior — Tenente-coronel chefe do estado maior, Emilio Soares Cornelio de Oliveira;

Major secretario geral, Francisco Gouthier de Oliveira Goudim;

Majores ajudantes de ordens, José de Magalhães Queiroz e Manoel José de Caldas Baccellar.

Major quartel-mestre, Marcellino Xavier Ferreira;

Major cirurgião mór, Dr. Manoel José da Cruz.

123º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco José da Silva Novaes.

Estado maior — Major-fiscal, Luiz Antonio Pereira Bravo;

Capitão ajudante, Elias Gonçalves Filgueira;

Tenente secretario, Felisberto José Garcia;

Tenente quartel-mestre, João Veado;

Capitão cirurgião, Josué Maria de Oliveira;

1ª companhia — Capitão, Antonio Joaquim Monteiro Junior;

Tenentes, Alacirino José de Carvalho Guimarães e José Bornabé Leite;

Alferes, Crescencio da Costa Lima, Manoel Francisco de Aguiar e Primo Domingues de Oliveira.

2ª companhia — Capitão, Joaquim José Soares Coutinho.

Tenentes, João Gomes de Barros e João Jacques Samuel Horkem;

Alferes, José Peixoto de Lacerda Maia, Domicio de Assis Marinho e Moysés Guedes de Moraes.

3ª companhia — Capitão, Francisco Gomes da Silva;

Tenentes, Eduardo Diogo Horkem e José Anacleto de Oliveira;

Alferes, José Gonçalves Ferreira Velho, Theodomiro da Costa Mattos e Manoel Joaquim de Souza Faria.

4ª companhia — Capitão, Modesto Teixeira de Magalhães Queiroz;

Tenentes, Antonio de Freitas Netto e Arnaldino Pereira de Souza;

Alferes, Joaquim Manoel de Vasconcellos, Modesto Rodrigues Vieira e Domingos Antonio de Souza Carvalho.

129º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Lourenço de Lima.

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio Alvaro Pereira;

Capitão-ajudante, Innocencio Coelho Bessa;

Tenente-secretario, José Ferreira de Andrade;

Tenente quartel-mestre, Salomé Moreira de Novaes;

Capitão-cirurgião, Antonio Bernardes de Meirelles.

1ª companhia — Capitão, José Silvino da Rocha;

Tenentes, Perciliano Nunes Dornellas e João Gomes de Oliveira;

Alferes, Virgilio Rodrigues Pedrosa, Nicoláo Laviola e Antonio José da Silva.

2ª companhia — Capitão, Nephthali Vieira da Costa;

Tenentes, Estevão Valladão Flôres e Francisco Vallentim de Araujo;

Alferes, Antonio Martins da Costa Mello, Laurindo Jacob Machado de Souza e Antonio Moreira da Cruz.

3ª companhia — Capitão, Joaquim Gonçalves Ferreira;

Tenentes, Camillo Gonçalves e Francisco José de Carvalho Guimarães;

Alferes, Juvenal José de Carvalho Guimarães, José Bernardo da Silva Rosa e Joaquim Ferreira.

4ª companhia — Capitão, Mariano José Soares Junior;

Tenentes, Benjamin Valentim Rodrigues e Joaquim de Paula Alvim;

Alferes, Antonio Moreira da Costa, Custodio José Corrêa e Antonio Claudino de São Thiago Zito.

246º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Theophilo Gonçalves Ferreira.

Estado-maior — Major fiscal, José Domingues da Fraga;

Capitão-ajudante, Theophilo de Figueiredo Soares;

Tenente-secretario, Agostinho Antonio Clarindo;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Egydio Gonçalves de Oliveira;

Capitão cirurgião, Antonio Corrêa de Araujo.

1ª companhia — Capitão, Raymundo Baptista;

Tenentes, Estevão José da Rocha e Pedro José do Souza;

Alferes, Joaquim Camillo Pedrosa, Manoel Ferreira de Brito e Pedro José de Carvalho Guimarães.

2ª companhia — Capitão, Francisco Pimenta de Figueiredo Junior;

Tenentes, Manoel José Roriz e Antonio Moreira de Novaes;

Alferes, Procopio Valentim Rodrigues.

3ª companhia — Capitão, Francisco Pinheiro de Lacerda;

Tenentes, Manoel de Souza Romano e Manoel Severino de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, Polycarpo Dias Ferraz;

Tenentes, Francisco Vargas Corrêa Filho e Joaquim Camillo Rodrigues Pedrosa.

248º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco Caetano Gonçalves.

Estado-maior — Major-fiscal, Laurindo Pereira de Souza Campos;

Capitão-ajudante, Abeilard Gomes de Castro;

Tenente-secretario, Manoel Caetano Gonçalves;

Tenente quartel-mestre, Francisco Antonio da Costa, e Silva;

Capitão-cirurgião, José Rodrigues de Assis.

1ª companhia — Capitão, Justino Eugenio Trossard;

Tenentes, Francisco de Souza Moreira e José Ferreira de Abreu;

Alferes, Francisco Rodrigues Manso, Francisco Antonio de Souza Moreira e Joaquim Caetano Gonçalves.

2ª companhia — Capitão, Tertuliano Fernandes Lopes;

Tenentes, Bento Henrique Moreira e Miguel de Paiva Portes;

Alferes, Pedro Candido de Oliveira, Francisco Rufino e Joaquim Pereira da Cunha.

3ª companhia — Capitão, José Felisberto de Assis;

Tenentes, Joaquim Domiciano Rodrigues e José Ignacio de Souza;

Alferes, Gabriel Furtado de Campos, Luiz Martins Vianna e Antonio Gomes Pereira Filho.

4ª companhia — Capitão, Jacob Dornellas da Costa;

Tenentes, Joaquim de Paula Portes e João José Manso;

Alferes, Antonio Luiz Guimarães, Josué Dornellas da Costa e Alcides Fernandes Rocha.

17º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Geminiano das Chagas Menezes.

Estado-maior — Major fiscal, Antonio de Souza Moreira;

Capitão-ajudante, Justiniano Pereira de Souza;

Tenente-secretario, Antonio Antunes de Siqueira;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Herculano de Oliveira;

Capitão cirurgião, Caetano Anacleto Dias Torres;

Alferes veterinario, José Soares do Amaral.

1º esquadrão — Capitão, Antonio Candido de Souza;

Tenente, José de Carvalho Guimarães e Antonio Pereira Serra;

Alferes, João Quintino Damasceno, João Alexandre da Silva e Adolpho Carneiro Fraga.

2º e 3º esquadrão — Capitão, Domingos da Rocha Basto;

Tenentes, José Martins das Chagas e Francisco Luiz Machado;

Alferes, Ernesto Sylvio de Mattos, Alfredo Americo Teixeira e Francisco Nunes de Oliveira.

3º esquadrão — Capitão, José Martins Pacheco;

Tenentes, Candido Gomes de Freitas e José de Aguiar Monteiro;

Alferes, João Pimenta de Figueiredo, Christovão Moreira e Antonio Nunes Vieira.

4º esquadrão — Capitão, Francisco Samuel Horkem;

Tenentes, Miguel Teixeira Machado e Honorio de Magalhães Queiroz;

Alferes, Martiniano Antonio de Amorim, Francisco de Lacerda Cerqueira e Francisco Rodrigues Corrêa Leite.

4ª batilhão de artilheria

Tenente-coronel commandante, Francisco da Silva Lomba.

Estado-maior — Major-fiscal, João Batalha Rodrigues;

Capitão-ajudante, José Joaquim de Souza;

Primeiro tenente-secretario, Jacob Dornellas de Barros;

Primeiro tenente quartel-mestre, Vendilino Martins de Paiva;

Capitão cirurgião, Antonio Gomes da Silva.

1ª bateria — Capitão, Mariano José de Mello;

Primeiros tenentes, Luiz Dias Paes e Manoel Germano Henriques;

Segundos tenentes, Manoel Antonio Rodrigues, Apulio Lopes Rodrigues e Eduardo Henriques de Mattos.

2ª bateria — Capitão, Manoel Gomes de Mello;

Primeiros tenentes, João José de Lessa Junior e Manoel Galindo;

Segundos tenentes, Francisco de Paula Gouvea Junior, Manoel José Rodrigues e Antenor Rodrigues Batalha.

3ª bateria — Capitão, Francisco José de Souza;

Primeiros tenentes, Manoel Martins Quintão e Emilio Samuel Horkem;

Segundos tenentes, Francisco Lopes Rodrigues Junior, Antonio do Rego Brandão e Matheus Teixeira de Siqueira.

4ª bateria—Capitão, Dr. Ignacio de Muerberck;

1ºs tenentes, Nicanor Rodrigues Batalha e Francisco José Moreira Sabido;

2ºs tenentes, João Pereira Couce, Luiz Augusto de Figueiredo e Jalbas Moreira Ramos.

76ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Sebastião de Souza Barros.

Estado-maior—Major fiscal, José Luiz Cardoso;

Capitão-ajudante, Pedro das Chagas Alvim;

Tenente-secretario, Alcindo da Costa Pereira;

Tenente-quartel mestre, Antonio Carlos do Nascimento e Souza;

Capitão-cirurgião, Antonio Gonçalves Moreira Ramos.

1ª companhia—Capitão, Antonio Valentim Rodrigues;

Tenentes, João Baptista Guimarães e Francisco Antonio Rodrigues;

Alferes, José Lourenço da Silva, Pedro Fernandes Coimbra e Saturnino Gomes da Silva.

2ª companhia — Capitão, José Bento de Avila;

Tenentes, Elias Ventura da Costa Marinho e José Messias Rangel Domingues;

Alferes, Nicoláo Moreira Novaes, Marciano de Souza Lima e João Ildelfonso Trossard.

3ª companhia—Capitão, Antonio Pinheiro de Lacerda;

Tenentes, Theophilo Henriques de Mattos e Alvaro de Souza Moncorvo;

Alferes, Antonio Pereira de Souza Carneiro, Felipe Martins Villa e Francisco Giori.

4ª companhia—Capitão, José Francisco Dias Junior;

Tenentes, Manoel Gomes de Barros e Sanchez de Magalhães Portillo;

Alferes, Luiz dos Santos Frago, Etelvino Gonçalves Vidal e José de Lacerda Amorim.

124ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Joaquim Bernardes da Silva Borboleta.

Estado-maior—Major fiscal, Estevão Rodrigues Pedrosa;

Capitão-ajudante, José Moreira de Novaes;

Tenente-secretario, Horacio José de Almeida;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Bernardes da Silva;

Capitão-cirurgião, Antonio Melchades de Souza Campos.

1ª companhia—Capitão, Luiz Teixeira Machado;

Tenentes, José Soares de Gouvêa e Virgilio Martins de Oliveira;

Alferes, Joaquim Francisco Lessa, José Pereira de Souza e Manoel Leal Moniz.

2ª companhia—Capitão, João Antonio Pereira;

Tenentes, Franklim Moreira de Novaes e João Bento Ribeiro;

Alferes, José Carlos de Oliveira, Francisco Gonçalves Marcos e Antonio Ratimarque.

3ª companhia—Capitão, Ignacio de Souza Barros;

Tenentes, Sergio Pereira de Souza e Nicoláo Gonçalves Vidal;

Alferes, João Lino da Costa, Nicoláo de Souza Pereira e Manoel Ventura Sobrinho.

4ª companhia—Capitão, Candido Carlos Pereira;

Tenentes, José Lucindo de Assis Marinho e Lino Ferreira da Costa;

Alferes, João Stockler de Salles, Manoel Caetano Pimentel e David Gomes de Barros.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Timbaúba

Commando superior

Estado-maior—Major quartel-mestre, Joaquim Gomes Xavier de Andrade.

Município de Palmares

—Foram aggregados ao estado-maior dos respectivos corpos os seguintes officiaes:

Commando superior

Major cirurgião, Dr. Antonio Ferreira da Costa Lima.

72ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel, Luiz de França Pereira.

19º corpo de cavallaria

Tenente coronel, Felix Athanasio Villa Nova.

Foram declarados sem effeitos os seguintes decretos:

De 3 de março de 1893 e 11 de junho ultimo, na parte em que nomearam para a guarda nacional da comarca de Campos Novos de Parapanema, no estado de S. Paulo, os seguintes officiaes:

189ª batalhão de infantaria

Estado maior—Major-fiscal, Manoel Ferreira de Souza Branlão.

1ª companhia—Alferes, Octaviano Baptista Gomes.

4ª companhia—Capitão, Bento Custodio dos Santos.

76º regimento de cavallaria

1º esquadrão—Capitão, José Flausino da Costa.

91ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Domingos Candido Carneiro.

1ª companhia—Alferes, Anselmo Ricci e Antonio Botelho de Carvalho.

2ª companhia—Alferes, José Antonio de Paiva Junior.

3ª companhia—Capitão, José Antonio de Paiva;

Alferes, Joaquim Jacintho de Oliveira.

4ª companhia—Alferes, Antonio Paulino de Oliveira.

Do 15 de março ultimo, na parte em que nomeou o cidadão José da Barros Pereira de Andrade para o posto de major quartel-mestre de commando superior da guarda nacional do município de Timbaúba, no estado de Pernambuco.

RECTIFICAÇÃO

Denomina-se Maragogipe e não Maragipe, a comarca do estado da Bahia, para cuja guarda nacional foram nomeados officiaes por decretos de 12 do corrente mez.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 18 do corrente, concederam-se 90 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1263 A de 10 de fevereiro de 1893, ao ferriel da brigada policial Affonso Joaquim de Mattos, para tratar de sua saúde.

Expediente de 17 de dezembro de 1895

Transmittiram-se :

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Francisco Xavier dos Reis, afim de ser julgado em superior e ultima instancia.

Ao governador do estado do Paraná, para as fins indicados no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 9386 de 7 de março de 1888, os termos de obito e attestados medicos relativos aos menores Francisco, filho dos imigrantes Joseph Semerrman e Iñez Semerrman, e Francisca, filha de Bul Adam e Mar'a Adam; que falleceram a bordo do paquete Rio Grande, no porto de Santos, o primeiro a 23 e o segundo a 24 de outubro proximo passado.

— Foram remetidos ás respectivas collectoria as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca do Alto Itapecuri

Vicenta da Silva Moreira.
Antonio Vasco de Souza Coelho.
João Esteves da Silva.
Manoel Martins Torres.
João Nunes Mourão.
Francisco Borges de Araujo.
Joaquim Leite Guim rães.
Coriolano Dias de Souza Sabaoth.
Delfino de Souza Soares.
Joaquim da Costa Vianna.
João Alves de Macedo.
Francisco Ferreira da Silva.
Manoel Antonio de Araujo.
Vicente José de Oliveira.
Ignacio Fernandes Barbosa.
Avelino José de Souza.
Antonio Joaquim de Assumpção.
Agostinho de Paiva Britto.
José Cardoso Rosa.
Anacleto José de Souza.
Francisco Ferreira da Costa.
João Rodrigues da Silveira Barros.
Sabino Borges da Silva Filho.
Philomeno do Nascimento Silva.
Juvenico Lopes da Silva.
Raymundo Rodrigues da Silveira Barros.
Martinho Lopes de Aguiar.
Antonio Ferreira Duarte.
Viriato Fernandes de Souza.
Leopoldo Cesar da Fonseca.
José Sergio dos Reis.
Roberto Torres.
Antonio Teixeira Tamiorana.
Lourenço Ricardo de Miranda.
Raymundo Soares de Souza.
Francisco da Costa Soares.
Manoel Frutuoso de Souza.
Alexandre José Nogueira.
Alexandre Duarte de Moura.
Manoel Candido Avelino.
Sergio Duarte de Aquino.

Comarca do Brejo

Serafim de Souza Caldas.
Durval de Araujo Lima.
Joaquim Rodrigues Diniz.
Clariano de Freitas Diniz.
Honorado de Oliveira Caldas.
Abelardo de Amorim Caldas.

Requerimento despachado

Dia 18 de dezembro de 1895

Antonio Leite de Vasconcellos, procurador de Antonio Joaquim Dias. — Não ha que deferir, visto que na brigada policial desta capital não se acha alistada praça alguma com o nome de Alfredo Fernandes Dias.

Directoria do Interior

Expediente de 17 de dezembro de 1895

Remetteram-se á Secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitarios do Districto Federal de 9, 10, 11 e 12 do corrente.

INSITUO SANITARIO FEDERAL

Requerimentos despachados

Luiz Rodrigues Portella, pedindo certidão da licença a elle concedida para abrir pharmacia na cidade de Magé no anno de 1875. — Certifique-se o que constar.

Pharmaceutico Alfredo Elisario de Carvalho, pedindo certidão das licenças concedidas aos seus preparados, em janeiro de 1891, denominados xarope peitoral de Jurua, pós refrigerantes, anti-bleorrhagicos, pomada anti-herpética, topico anti-venereo, pilulas anti-sesonicas e vinho de quina. — Certifique se como requer.

Alexandre Parody, pedindo licença para venda de seus preparados para reumatismos. Caspa e callos e bem assim para exercer a sua profissão de pedicura. — Indeferido.

Pharmaceutico, Manoel de Oliveira Junior, pedindo licença á venda o seu preparado denominado pilulas de tayuyá com jurubeba, prodophyllince e cascara sagrada. — Deferido, passe-se a licença.

Araujo Irmãos & Comp., pedindo licença para retirar da alfandega 25 vidros de vinho Secretan e 36 vidros de vinho Dulvac, os quaes foram embargados pelo pharmaceutico desse instituto em serviço na alfandega. — Não pôde ser attendido.

Pharmaceutico Antonio Tourinho Furtado, pedindo licença para dirigir a pharmacia sita á rua Goyaz n. 94. — Deferido, passe-se licença.

Pharmaceutico Antonio de Vasconcellos, pedindo licença á venda de seu preparado Xarope de Dorstenia Braziliensis. — Junte attestados medicos, provando a efficacia do preparado.

Pharmaceutico Acacio de Araujo Teixeira, pedindo á licença venda de seu preparado denominado Gonocida Mineira. — Indeferido.

Directoria da Instrução

Expediente de 16 de dezembro de 1895

Autorisou-se o director da Escola Nacional de Bellas Artes, de accordo com a proposta constante do officio n. 953 de 22 de outubro ultimo, a adquirir para a pinacotheca da quella escola e pela quantia de 19:150\$, os quadros escolhidos pela commissão ad hoc nomeada, de entre os que figuraram na exposição geral do corrente anno, segundo consta do referido officio.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Gabinete do Ministro — N. 23 — Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1895.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo um dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autorisa o Poder Executivo a conceder um anno de licença com o respectivo ordenado, ao conferente da Alfandega do estado da Bahia Candido Guedes Chagas, para tratar de sua saúde onde lhe convier. Saude e fraternidade. — Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Srs. presidente e membros do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 353, desta data, que autorisa o Poder Executivo a conceder a Candido Guedes Chagas, conferente da Alfandega da Bahia, um anno de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, tenho a honra de devolver-vos um dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 146, de 11 do corrente mez.

Capital Federal, 16 de dezembro de 1895, — Fructuoso J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Gabinete do Ministro — N. 22 — Em 18 de dezembro de 1895.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo um dos autographos da resolução do Congresso Na-

cional que reorganisa a corporação dos corretores de fundos publicos do Districto Federal e providencia sobre as operações por elles realisadas na Bolsa.

Saude e fraternidade. — Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Sr. presidente e membros do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 354, desta data, que reorganisa a corporação dos corretores de fundos publicos do Districto Federal e providencia sobre as operações por elles realisadas na Bolsa, tenho a honra de devolver-vos um dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 14 do corrente mez.

Capital Federal, 16 de dezembro de 1895. — Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 16 de dezembro de 1895

Expediente do Sr. ministro

Ao Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Remettendo, por tratar de assumpto de sua competencia, o requerimento em que Pedro Secundino Samos protesta contra a encampação da Western and Brazilian Telegraph Company pelo governo federal;

Pedindo que providencie assim de que seja solicitado do Congresso Nacional o credito de 90\$180, destinado a legalisar o excesso de despeza da consignação — material — da verba — Correios — a que deu causa o administrador dos Correios do estado do Paraná, o qual deve ser responsabilizado por essa irregularidade, e lembранdo, para evitar taes abusos, a providencia indicada no decreto n. 998 A de 12 de novembro de 1890.

— A' Caixa de Amortisação remettendo talões das apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, datadas a Antonio Soares Ramos e a D. Maria Carolina da Rocha em substituições de outras iguaes que se perderam.

— A' Alfandega do Rio Grande do Sul, declarando que, mantem o seu acto não permitindo averbação das contribuições para o montepio do ex-1º escripturario da mesma alfandega Alfredo Leão Torrelly, relativas aos mezes de junho a dezembro do anno passado, por ter elle incorrido na pena do art. 20 do respectivo regulamento, devendo ser-lhe restituída a importancia indebitamente recebida, em consequencia de ignorar o empregado a ordem de 29 de agosto de 1893.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 18 de dezembro de 1895

Paulo Guefré. — Compareça nes'a repartição assim de declarar o local do estabelecimento e juntar documentos.

A. C. de Azvedo & Comp. — Proceda-se nos termos da informação.

José Maria da Silva — Restituam-se 80\$500.

Antonio José Alves da Costa. — Fica multado em 100\$, e marcado o prazo de 15 dias, para pagamento e licença.

Alberto Carlos da Silva. — Rectifique-se e officie-se á intendencia.

José Ferreira de Almeida. — Inscreva-se.

Marcos de Sá Pereira Mattos. — Satisfaca a exigencia.

Joaquim Pinheiro Pinto. — Idem.

Barão de Vidal. — Idem.

Vasconcellos & Comp. — Prove o que allega.

Joaquim Francisco de Andrade. — Idem.

Magalhães & Araujo. — Idem.

Carlos Ferreira Braga. — Exonerado do 2º semestre do corrente exercicio.

Josephina Joanna Abelarde Ribeiro. — Transira-se.

Joaquim Teixeira de Magalhães Bastos. — Idem.

Coelho & Sobriuhos. — Idem.

Aniceto Joaquim da Costa. — Idem.

Antonio do Mesquita Junior. — Averbese.

Martins & Azevedo. — Dê-se.

Companhia de Seguros de Vila Previdente.

— Note-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 18 do corrente, foi nomeado o capitão-tenente José Thomaz Lobato de Castro para commandar o aviso *Jutahy*.

Expediente de 13 de dezembro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, rogando expedição de ordem assim de que sejam pagas as dividas de exercicios findos, na importancia de 3:898\$201, constantes dos processos ns. 2.620 a 2.626, de que são credores os 1º tenentes Ernesto Mafaldo de Oliveira, Francisco de Souza Pinto, Francisco Xavier Tinoco Junior, Flavio Alves de Mattos Pitombo, a *Societe Anonyme du Gaz*, o patrão-mór do arsenal de marinha desta capital Raymundo Nonato de Carvalho e Alice Ribeiro Barata (aviso n. 2.477).

— Ao presidente do Tribunal de Contas solicitando providencias:

Para que, á conta do orçamento em vigor, seja concedido á Alfandega de Pernambuco o credito de 299:433\$658, para pagamento de diversas despezas, pelas seguintes rubricas — Corpo de marinheiros nacionaes (material), 9:069\$018 — Arsenaes (pessoal), 72:936\$308 — Arsenal (material), 5:330\$265 — Balisamento de portos, 40:000\$ — Hospitales (material), 11:007\$930 — Munições de bocca, 38:258\$734 — Munições navaes, 56:397\$764 — Material de construção naval, 44:57\$804 — Combusti, vel. 18:56\$ — Fretes, 1:089\$150 — Eventuaes 1:710\$583. — Fizeram-se as respectivas communicações.

Para que sejam pagas, á conta das verbas competentes do orçamento em vigor as facturas, inclusas á relação n. 27, na importancia de 51:402\$987, proveniente do fornecimento de varios artigos ao Commissariado Geral da Armada; hospital e arsenal de marinha, nos mezes de junho a outubro do corrente anno (aviso n. 2.485.)

— Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando ter approvado o termo da despeza lavrado a bordo do cruzador *Tonleiro*, a 5 de outubro ultimo, para isentar o commissario de 4ª classe Luiz Emilio Bellart da responsabilidade de 522 kilogrammas de carne secca e 3.985 cebolas, que foram julgadas arruinadas. — O termo foi enviado á Contadoria.

— Ao ministro plenipotenciario do Brazil em Londres, accusando o recebimento do officio em que communica a proposta feita pelos negociantes J. H. Bawer & Comp., para a compra, por conta do governo do Japão, do encouraçado *Aquidabam*, hoje *Vinte e Quatro de Maio* e rogando responder-lhe que o Brazil não quer alienar nenhum dos navios de sua armada.

— Ao Quartel General:

Declarando que ora se providencia para que sejam cedidas provisoriamente ao corpo de infantaria de marinha, as enfermarias do Hospital de Marinha 12ª e 13ª, para alojamento e 9ª para refeitório. — Communicou-se ao hospital.

Idem ter indeferido o requerimento em que o foguista de 3ª classe contractado Eduardo Francisco dos Reis pedia ser incluído no Asylo de Invalidos.

Idem, idem em que o machinista de 4ª classe Alberto Pinto da Silva pedia que o estado lhe adiantasse os necessarios recursos para se tratar em Caxambú.

Idem idem em que o commissario de 4ª classe Marcionillo Olegario Rodrigues Vaz, pediu permissão para constituir seu advogado o Dr. Tranquillino Graciano de Mello Leitão,

com o fim de, em seu nome, requerer o proseguimento ao conselho de guerra a que estava respondendo.

—Ao auditor da marinha, declarando ter resolvido dispensar de 1 de janeiro proximo futuro em deante o bacharel Firmino Gomes da Silveira do cargo de seu auxiliar. — Comunicou-se à Contadoria.

—A' Capitania de S. Paulo, declarando ter indeferido o requerimento em que o patrão mór dessa capitania André Luiz da França pediu reforma, por isso que, tendo sido, pelo art. 31 do regulamento annexo ao decreto n. 921, de 24 de outubro de 1890, eliminado do quadro de officiaes marinheiros, não lhe assiste direito a ella, mas sim a aposentadoria, levando se em conta o tempo de serviço prestado.

—Ao Ministerio da Guerra reiterando a solicitação constante do aviso n. 1973 de 13 de dezembro do anno passado, no sentido de serem restituídos à marinha dous projectores photo-electricos do ns. 1.753 e 1.754 e suas respectivas lampadas de ns. 1.001 e 1.002, pertencentes ao cruzador *Almirante Tamandaré*.

—Ao consulado geral dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool, agradecendo a remessa dos avisos aos navegantes ns. 25 e 26 de 21 de setembro e 24 de outubro do corrente anno publicados pela *Trinity House* de Londres e n. 7 de 31 do outubro tambem do corrente anno, expedido pelo *Northern Light House Board* de Edinburgo. — Remetteram-se estes avisos à Carta Maritima.

—Ao Quartel General:

Mandando submitter à inspeção de saúde o fiel do Depósito do trem bellico do arsenal de marinha desta capital Desiderio Leite Pereira dos Santos. — Comunicou-se ao arsenal.

Approvan'o a despeza de 15 posos ouro em que importou a substituição de uma castanha de ferro do toldo de ré do caça-torpedeira *Gustavo Sampaio*, no porto de Montevideo, por se haver partido a primitiva. — Communicou-se à Contadoria.

—A' Repartição da Carta Maritima:

Mandando receber, com as formalidades legais, do commando geral das torpedeiras e levar à receita do commissario da mesma repartição grande quantidade de vidros para pharões, de diversos feitios e dimensões, que existem no referido commando. — Communicou-se ao Quar'el General.

Transmittindo os avisos aos navegantes ns. 160 e 165 publicados pela Repartição Hydrographica da Marinha Italiana.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Mandando de novo abrir concurso, com o prazo de 60 dias, à vista dos arts. 314, 315 e 316 do regulamento do 12 de setembro de 1890 para o preenchimento effectivo do logar de amanuense da Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Matto Grosso, visto não se ter apresentado candidato algum ao referido cargo no concurso que se mandou abrir por aviso n. 431, de 19 de março do corrente anno.

Recommendo tala a urgencia nos concertos de que necessita o cruzador *Parna-hyba* afim de que possa brevemente desempenhar uma commissão.

Declaran'o que, relativamente ao requerimento em que o operario de 1ª classe do mesmo arsenal Francisco Ribeiro Duffles, alferes honorario do exercito pediu para ser adicionado ao seu tempo de serviço, como operario, o em que serviu, como militar, na campanha do Paraguay, é contrario ao direito a contagem de qualquer tempo de serviço extranho a esse estabelecimento para os effectos do montepio instituido pela lei n. 127 de 29 do novembro de 1892, podendo entretanto ser contado pelo dobro o tempo do serviço militar do requerente para a percepção da gratificação adicional de que trata o decreto n. 240 de 13 de dezembro de 1891.

Concedendo a Benedicto Maria Azurara, operario do 2ª classe da officina de calafates e cravadores do mesmo arsenal, a gratificação adicional do 20 % sobre seus vencimentos,

de accordo com a 3ª observação das tabellas annexas ao decreto n. 240 de 13 de dezembro de 1891, visto contar mais de 20 annos de serviço. — Comunicou-se à Contadoria.

—A' Alfandega do Santos transmittindo cópia das informações prestadas pela capitania do porto do estavelo de S. Paulo e pela Camara Municipal de Santos e mais papeis, referentes a aforamentos de torrenos de marinha no littoral desse municipio requeridos por Emygdio de Castro e Souza, Maria Carolina Borges da Silva, Guilherme de Castro e Souza, Cypriano Augusto da Silva e Onofre João dos Santos.

—A' Escola Naval mandando dar baixa de praça do corpo do alumnos ao aspirante a guard-marinha Othon de Noronha Torrezão que se apresentou, em 3 do corrente, ao Quartel General, em virtude do decreto de amnistia. — Comunicou-se à Contadoria.

Requerimentos despachados

João Telles de Menezes. — Indeferido à vista das informações.

Luiz Devoto. — A' vista das informações, indeferido.

Gonçalo Vieira Gaia. — Indeferido.

João Gomes Varalla. — Compareça à secretaria.

Henrique Pereira Cano. — Indeferido.

Dr. Affonso Pinto Guimarães. — Sim, na época regulamentar.

Capitão-tenente Collat no Marques de Souza — Item, idem.

Eugenio Graça ex-aspirante do 1º anno do curso superior da Escola Naval. — Quanto à readmissão será concedida na época regulamentar; e quanto aos exames o governo opportunamente resolverá como for mais conveniente.

General de brigada José Pereira da Graça Junior. — Concedido.

Modesto Augusto de Oliveira. — O logar está provido.

Priamo Muniz Telles, ex-alumno do 3º anno do curso superior da Escola Naval. — Sim, na época propria.

Ministerio da Guerra

Expediente de 16 de dezembro de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda, sollicitan'o providencias para que no Thesouro Federal à vista dos processos de divida de exercicios findos que se remetem, de ns. 15.950 a 15.952 e 16.955 o 16.956 sejam pagas as seguintes quantias:

2:521\$239 ao major Can lido José de Mendonça, 867\$491 ao 2º tenente João Theodorico da Cunha Guhyra e 78\$170 ao ex-soldado do extinto batalhão Franco-Atiradores João Baptista Loureiro, proveniente de vencimentos que não receberam em tempo opportuno;

9:724\$270, sendo 2:548\$309 ao tenente-coronel da guarda nacional Salustiano Baptista Quintanilha e 7:177\$961 ao tenente do exercito Carlos Jansen Junior; tambem proveniente de vencimentos que deixaram de receber em tempo opportuno.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, pedindo a expedição das necessarias ordens para que no Thesouro Federal, à vista dos documentos que se remetem, devidamente processados, sejam pagas as seguintes quantias:

15:667\$050 e 6:220\$069 ao Banco Italiano del Uruguay, proveniente de dous saques feitos pelo consulado do Brazil em Montevideo a favor do referido banco, para occorrer a diversas despezas (avisos ns. 328 e 325);

91:600\$, sendo 37:600\$ a Francisco da Silva Braga e 54:000\$ a Manoel José Diniz, proveniente de obras que executaram nas fortalezas de Santa Cruz e São João, no corrente exercicio (aviso n. 327);

39:33\$569, sendo 16:836\$069 a Antonio Jo-é de Carvalho, 22:000\$ a Costa & Gomes e 494\$500 a Marques de Oliveira & Comp., tambem proveniente de obras que executaram naquellas fortalezas no mez de novembro findo (aviso n. 326);

178:727\$452, sendo 2:305\$321 a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 62:602\$900 a José Ignacio Coelho & Comp., 2:178\$068 a Mendonça Rodrigo Vianna e 65:716\$163 a Vicente da Cunha Guimarães, proveniente de fornecimentos feitos à Intendencia da Guerra no corrente exercicio (aviso n. 329);

— Ao in-petor da Alfandega de Porto Alegre, mandando processar, à vista dos papeis que se remetem, a divida de que é credor o capitão-medico de 4ª classe do exercito Dr. Alfredo de Mello Mattos, proveniente da differença entre a etapa simples e essa vantagem pelo dobro no periodo decorrido de 6 do setembro de 1893, em que se começou a fazer o abono de etapa dobrada a 31 de dezembro do mesmo anno.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer:

Ao Laboratorio Pyrotechnico do Campinho e ao 1º, 10º, 24º e 33º batalhões de infantaria os artigos constantes dos oito pedidos que se remetem rubricados pelo chefe da Repartição de Quartel-Mestre General;

Ao quartel do morro de Santo Antonio, com destino ao rancho do 35º batalhão de infantaria, a louça constante da nota que se envia organizada na Repartição de Quartel-Mestre General;

Ao commando geral de artilharia, mandando trancar a matricula com que frequenta as aulas da escola pratica do exercito na Capital Federal o alferes do 39º batalhão de infantaria Angelo Mendes de Almeida Sampaio, conforme pediu. — Comunicou-se à Repartição de Ajudante General.

—A' Repartição de Ajudante General

Transferindo:

Para o 14º batalhão de infantaria o alferes do 12º Joaquim Celso Luiz Ribeiro, que se acha add'no áquelle batalhão;

Para o 26º batalhão da mesma arma o alferes do 14º Felizardo Toscano de Brito, conforme pediu;

Permittindo ao alferes do 23º batalhão de infantaria Honorio Magalhães Carneiro gozar no estado de Sergipe a licença de 60 dias que lhe foi concedida para tratamento de saúde;

Approvando a proposta que fez o chefe do pessoal da Repartição Sanitaria do Exercito do tenente-pharmaceutico de 4ª classe Victor Coelho, que se acha na guarnição do estado do Rio Grande do Norte, para servir na da Capital Federal;

Declarando sem effeito a baixa do serviço do exercito concedida por portaria de 11 do setembro ultimo ao soldado do 2º regimento de artilharia Encas Antonio do Couto, que deverá ser incluído no Asylo de Invalidos da Patria;

Mandando:

Dar baixa do serviço do exercito ao alumno da Escola Militar do Rio Grande do Sul Luiz Barbosa de Magalhães, uma vez que, nos termos do art. 290 do respectivo regulamento, indemnise os cofres publicos das despezas com elle feitas;

Declarar:

Ao commandante do 6º districto militar que é approvada a nomeação que fez o director do Arsenal de Guerra de Porto Alegre de Bernardo Marques Guimarães para servir interinamente como ajudante do porteiro do mesmo arsenal em substituição de Luiz dos Santos Paiva que foi demittido desse logar;

Ao commandante do 21º batalhão de infantaria que à vista dos papeis que se remetem, a gratificação a que tem direito o ex-sargento Olympio Floriano dos Santos é a de tempo acabado, ou de engajado, de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1895, deduzida a de voluntario que lhe foi abonada em novembro desse anno, devendo nesta conformidade passar-se-lhe o competente titulo de divida;

Concedendo licenças

Aos seguintes alumnos da Escola Militar da Capital Federal:

Alferes do 37º batalhão de infantaria Manoel Mendes de Oliveira e soldado José Braz de Siqueira, por 60 dias para tratarem do

egocios de seu interesse, o primeiro em Seripe e o segundo em Minas Geraes, depois de erminados os trabalhos escolares;

José Henrique de Albuquerque, por 90 dias, para tratar de sua saude em casa de sua familia em Minas Geraes, em vista do termo de inspecção a que foi submettido;

Heitor Cajaty, por 90 dias, para tratar do saude no estado da Bahia, em vista do termo de inspecção a que foi submettido;

Ao paizano Cicero Cirne Carneiro, para em 1895 se matricular na Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 18 de dezembro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda :

Solicitando:

Os seguintes pagamentos:

De 21:901\$941, a J. de Salles Guerra, representante de Piza & Werjand, de Nova-York, pelo material fornecido para a officina typographia da Directoria Geral de Estatistica, em outubro ultimo, (aviso n. 2.765);

De 9:853\$500, a Fiorita & Comp., por passagens concedidas a imigrantes, em setembro ultimo, (aviso n. 2.766);

De 268\$103, a diversos por fornecimentos feitos ao Jardim Botânico, em outubro ultimo (aviso n. 2.767);

De P 39,75 cent. ao consul do Brazil em Vigo, pelos —vistos—lançados em documentos de imigrantes, no 3º trimestre do corrente anno (aviso n. 2.768);

Providencias :

Afim de que, em lugar de 400:000\$, seja posta na Alfandega do Rio Grande, a disposição do engenheiro chefe da construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Urugnyana a importancia de 600:000\$ (aviso n. 2.761.)

Remettendo demonstração da renda da Repartição Geral dos Telegraphos arrecada pela pelas estações telegraphicas no mez de julho ultimo (aviso n. 2.769).

Requerimentos despachados

Dr. Octavio Guimarães, requerendo o pagamento da quota de 200\$ para funeral ou luto como indemnização de despesa superior que fez com o enterramento de seu pae Antonio José Antunes Guimarães, 2º official aposentado, da Repartição Geral dos Correios fallecido em 7 de setembro deste anno.—Deferido.

Joé Wernek Dickens, ex-engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo permissão para pagar por trimestras adiantados as contribuições do montepio creado para os empregados deste ministerio.—Deferido

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 18 do corrente:

Foi prorogada por dous mezes, com vencimentos na forma da lei, a licença em cujo gozo se achava o 2º official dos Correios do estado do Espirito Santo Oscar de Siqueira Amazonas;

Foram concedidos 45 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude ao praticante dos correios do estado de S. Paulo João Carlos da Silva Borges.

Requerimentos despachados

Dia 18 de dezembro de 1895

Agrimensor Augusto Paranhos da Silva Velloso, pedindo pagamento de vencimentos como fiscal da Companhia Nova Era Rural do Brazil.—Deferido com o aviso n. 2.758, de 16 do corrente mez ao Ministerio da Fazenda.

Antonio da Silva Cabral, propondo vender a fazenda de D. Hortencia Umbelina Teixeira, situada em Marambaia.—Não tendo o Governo Federal necessidade de tal fazenda, deve o requerente apresentar sua proposta ao governador do estado do Rio de Janeiro.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 18 do corrente, foi nomeado o engenheiro Alfredo Lopes da Costa Moreira para o cargo de ajudante de engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Expediente de 17 de dezembro de 1895

Remetteram-se ao chefe da comissão de compras na Europa os documentos referentes a tomada de contas da linha principal, prolongamentos e ramaes da Estrada de Ferro do Paraná, relativos ao anno proximo findo.

Requerimento despachado

Raul José de Lemos Magalhães, pedindo ser admittido como machinista de 1ª classe na Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apresente a directoria da estrada o titulo que diz ter, para ser admittido como praticante antes de obter a competente classificação.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 18 do corrente, foram concedidos ao auxiliar da fiscalização das obras da comissão de melhoramentos do porto da Victoria Aglino Jard de Magalhães Requião, tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude.

Expediente de 18 de dezembro de 1895

Aviso ao Ministerio da Fazenda, communicando que o ex-thesoureiro pagador da extincta inspecoria do 4º districto de portos maritimos Leopoldo Feliciano Dias da Costa esteve em exercicio daquelle cargo junto á comissão de melhoramentos do porto de São João da Barra até 30 de junho proximo passado.

— Por aviso desta data, declarou-se ao Ministerio da Guerra já terem sido dadas as devidas providencias no sentido de ser abastecida de agua a escola militar desta capital, conforme lhe foi communicado pelo aviso n. 323, de 23 de novembro ultimo.

— Aviso ao presidente da Camara dos Deputados do estado de Goyaz, declarando, em resposta ao seu officio de 19 de julho proximo findo, para que communique á mesma camara que, quanto á Estrada de Ferro Catalão a Cuyabá, os respectivos estudos já foram encarregados ao chefe da comissão de estudos da nova capital da União e quanto ao serviço do desobstrucção do rio Tocantins que depende elle, sómente, do governo desse estado a cuja disposição já foi posto o respectivo credito.

Requerimentos despachados

Antonio Coelho Ribeiro Roma, pedindo para ser registrado nesta secretaria de Estado o seu diploma de piloto.—Compareça na Directoria Geral de Obras Publicas.

D. Maria Emilia Fialho e D. Laura Fialho, pedindo uma cópia authentica da planta de abertura da rua Monte Alegre e certidão do que constar acerca da mesma rua.—Deferido, com officio á Inspecção Geral de Obras Publicas para ser attenlido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 18 do corrente:

Foram exonerados :

A pedido :

Abelardo de Almeida Campos do lugar de agente do correio de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul;

Olympio de Andrada do lugar de carteiro da agencia do correio de Parahyba do Sul, no estado do Rio de Janeiro;

Manoel Chrispim de Lacerda do lugar de agente do correio de Affonso Claudio, no estado do Espirito Santo;

Por abandono de emprego, Herculano Augusto de Oliveira Pinto do lugar de ajudante de agente do correio de Pomba, no estado de Minas Geraes.

— Foram nomeados :

Guilherme Weinmam, para o lugar do agente de correio de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul;

Theophilo Firmo de Souza, para o lugar de agente do correio de Pomba, no estado de Minas Geraes;

Thadero Esquitim Guimarães, para o lugar de agente do correio de Affonso Claudio, no estado do Espirito Santo;

Claudemiro Veiga, para o lugar de agente do correio de Corta-Mão, Leonel de Castro Nery, para o de Bom Jardim; José Ferreira da Cruz e Silva, para o de Cariacá; Alvaro do Nascimento e Silva, para o de Tabury, todos no estado da Bahia.

Foram concedidos 30 dias de licença com vencimentos, para tratar de sua saude, ao praticante dos correios do Districto Federal João dos Santos Junior e ao dos correios de S. Paulo Miguel Ramos de Moraes Castro.

Expediente de 18 de dezembro de 1895

Ao Sr. ministro da industria remetteram-se as seguintes contas :

D. Agostinho Corrêa da Silva, na importancia de 225\$; de Antonio Pereira & Comp., na de 544\$200; e da viuva T. D. Serra, na 180\$, todas provenientes do fornecimento de objectos de expediente e utensilios.

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, thesouraria em 17 de dezembro de 1895

Venda de sellos,.....	3:873\$900
Valles nacionaes emitidos.....	1:851\$800
Vales internacionaes emitidos.	53\$040
Vales nacionaes pagos.....	13:745\$020

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1ª secção

Dia 15 de dezembro de 1895

Não houve expediente por ter sido domingo.

5ª secção

Movimentos de malas.

Foram expedidas 85 malas diarias.

Foram recebidas 188 malas, das quaes 84 diarias, 10 pelo vapor francez *Bretagne*; do Rio da Prata; 5 pelo vapor inglez *Roman Prince*, de Nova York; 19 pelo paquete nacional *Uaperuna*, do Sul; 15 pelo vapor inglez *Mexican Prince*, de Nova York; 55 pelo paquete nacional *Porto Alegre*.

8ª secção

Foram expedidas 687 malas, das quaes 152 pelo ramal de S. Paulo; 131 pelo de Porto-Novo; 226 pela linha do centro; 26 pela de suburbios; 152 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Foram recebidas 559 malas, das quaes 104 pelo ramal de S. Paulo; 132 pelo de Porto-Novo; 106 pela linha do Centro; 37 pelo trem S 4; 160 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

1ª secção, 17 de dezembro de 1895.—*Cri-queira Braga.*

Agencias rurais do Districto Federal onde vendem-se sellos e mais formulas, de franquia, registram-se correspondencias, e fazem-se distribuicoes domiciliarias, por carteiros rurais.

AGENCIA	SÉDE	FREGUEZIA
Abaeté.....	Abaeté.....	Jacarépagua.
Bangú.....	Estação (E. F. C. do Brazil).....	Campo Grande.
Barra de Guaratiba.....	Barra.....	Guaratiba.
Bom Sucesso de Inhaúma.....	Estação (E. F. do Norte).....	Inhaúma.
Cachoeira da Tijuca.....	Cachoeira (em frente ao collegio).....	Jacarépagua.
Campinho.....	Rua do coronel Carlos Rangel.....	Irajá.
Campo do Collegio.....	Campo do Collegio.....	Guaratiba.
Campo Grande.....	Largo da Matriz.....	Campo Grande.
Crumarim.....	Crumarim.....	Guaratiba.
Grota Funda.....	Grota Funda.....	Idem.
Guandú do Sapé.....	Guandú do Sapé.....	Campo Grande.
Inhaúma.....	Rua do Padre Januario n. 8.....	Inhaúma.
Inhoahyba.....	Inhoahyba.....	Campo Grande.
Irajá.....	Largo da Matriz.....	Irajá.
Jacarépagua (Porta d'Água).....	Ponto dos Fondos.....	Jacarépagua.
José dos Reis.....	Estrada de S. Cruz n. 86.....	Inhaúma.
Madureira.....	Estação.....	Irajá.
Matriz de Guaratiba.....	Largo da Matriz.....	Guaratiba.
Matto Alto.....	Matto Alto.....	Idem.
Mendanha.....	Mendanha.....	Campo Grande.
Nazareth.....	Nazareth.....	Irajá.
Palmares.....	Palmares.....	Campo Grande.
Pedra.....	Pedra.....	Guaratiba.
Penha.....	Estação (Estrada F. do Norte).....	Irajá.
Pilares.....	Estrada de Santa Cruz n. 102.....	Inhaúma.
Praia Pequena.....	Estação (E. F. Rio do Ouro).....	Idem.
Rcalengo.....	Estação.....	Campo Grande.
Rio das Pedras.....	Rio das Pedras.....	Jacarépagua.
Rio das Piabas.....	Piabas.....	Guaratiba.
Rio da Prata de Cabuçu.....	Rio da Prata.....	Campo Grande.
Rio Grande.....	Rio Grande.....	Jacarépagua.
Santa Cruz.....	Largo da Estação.....	Curato de S. Cruz.
Santissimo.....	Estação.....	Campo Grande.
Sapopenba.....	Idem.....	Irajá.
Sopotiba.....	Prava.....	Curato de S. Cruz.
Taquara.....	Fazenda do Barão da Taquara.....	Jacarépagua.
Vargem Grande.....	Vargem Grande.....	Guaratiba.
Areal.....	Parada (E. F. Rio do Ouro).....	Irajá.

CORREIO

Movimento da Repartição dos Correios do Districto Federal, durante o mez de novembro preterito.

A 2.939.255 foi o numero a que elevou-se a entrada da correspondencia; sem ter sido computada a maior parte do que se refere ao exterior, que somente em tempo opportuno o será.

Das agencias e caixas urbanas foram recebidos 277.910 objectos, tendo sido assim discriminados: correspondencia ordinaria; officios 2.633, maços 45, cartas franqueadas 254.081, cartas não franqueadas 12.147, cartas insufficientes 1.193, cartas-bilhete 633, bilhetes-postaes 2.037, manuscritos 23, impressos 10.223 e jornaes 4.518; registrada sem valor, officios 130, cartas 108, impressos 9 e encomendas 4; com valor, cartas 76 na importancia de 1:973\$200.

Foram recebidos do interior 2.334.609 objectos, assim descriptos: correspondencia ordinaria—officios 37.574; outros 4.477; maços 1.477; cartas franqueadas 1.975.458; cartas não franqueadas 3.242; cartas insufficientes 883; cartas-bilhetes 3.896; bilhetes-postaes 1.033; manuscritos 1.683; impressos 106.070; jornaes 141.223, e amostras 1.256; registrada sem valor, officios 5.503; cartas 31.747; impressos 5.855; jornaes 12; amostras 1.173, e encomendas 2.209; com valor, officios 1.387; na importancia de 62:513\$690; cartas 8.415,

na importancia de 215:677\$970, e encomendas 219, na importancia de 2:659\$700.

Entraram do exterior 96.864 objectos, assim especificados: correspondencia ordinaria, cartas franqueadas 46.151; cartas não franqueadas 878; cartas insufficientes 328; cartas-bilhetes 459; bilhetes-postaes 518; manuscritos 1.493; impressos 7.895; jornaes 29.122; amostras 1.980, e impressos insufficientes 18; registrada, cartas 5.890; impressos 1.094, e amostras 1.037.

A correspondencia oriunda desta repartição attingiu ao numero de 269.833 objectos, assim classificados: correspondencia ordinaria, officios 2.493, autos 19, maços 123, cartas franqueadas 123.735, cartas não franqueadas 2.281, cartas insufficientes 1.433, cartas-bilhete 350, bilhetes-postaes 303, manuscritos 34, impressos 28.672, jornaes 66.705 e amostras 5.247, registrada sem valor, officios 3.479, cartas 19.763, impressos 2.764, jornaes 16, amostras 1.082 e encomendas 4.040; com valor, officios 453 na importancia de 117:138\$140; cartas 5.646 na importancia de 85:797\$039 e encomendas 117 na importancia de 2:932\$320.

Tiveram os objectos recebidos os seguintes destinos: expedidos para o interior 535.421, sendo de correspondencia nacional, assim discriminados: correspondencia ordinaria; officios 4.932, autos 19, maços 419, cartas franqueadas 304.055, cartas não franqueadas 2.572, cartas insufficientes 1.587,

cartas-bilhetes 872, bilhetes-postaes 508, manuscritos 87, impressos 28.858, jornaes 139.159 e amostras 319; registrada sem valor, officios 5.139, cartas 25.981, impressos 5.007, jornaes 28, amostras 846, e encomendas 5.225; com valor, officio 754 na importancia de 146:175\$120, cartas 8.877 na importancia de 148:824\$730 e encomendas 117; na importancia de de 3:905\$020,

Para o exterior expeliram-se 75.041 objectos de correspondencia nacional tendo sido assim classificados: correspondencia ordinaria; cartas franqueadas 36.114, cartas não franqueadas 629, cartas insufficientes 227, cartas-bilhetes 14, bilhetes-postaes 33, impressos 3.067, jornaes 11.834, e amostras 5.124; registrada, cartas 14.817, impressos 1.291 e amostras 1.891.

A correspondencia domiciliar attingiu a 2.322.696 objectos, sendo: de correspondencia urbana ordinaria—officios, 2.065; maços, 45; cartas franqueadas, 162.000; cartas não franqueadas, 11.467; cartas insufficientes, 782; cartas-bilhete, 424; bilhetes-postaes, 1.573; manuscritos, 10; impressos, 9.620 e jornaes, 2.891; registrado, officios, 130; cartas, 87; impressos de encomendas, 2; de correspondencia ordinaria do interior—officios, 36.135; autos, 4.477; maços, 1.111; cartas franqueadas, 1.859.189; cartas não franqueadas, 2.272; cartas insufficientes, 415; cartas-bilhete, 3.269; bilhetes-postaes, 685; manuscritos, 1.580; impressos, 100.525; jornaes, 40.253 e amostras, 1.035; registrada—officios, 3.845; autos, 17; cartas, 12.723; impressos, 3.021; amostras, 138 e encomendas, 1.017; de correspondencia ordinaria do exterior—cartas franqueadas, 59.191; cartas não franqueadas, 751; cartas insufficientes, 209; cartas-bilhete, 401; bilhetes-postaes, 402; impressos, 4.959; jornaes, 16.957; manuscritos 157; amostras 711 e impressos insufficientes, 18; registrada, cartas, 2.595; impressos, 2.096 e amostras, 348.

Distribuiram-se aos assignantes 22.214 objectos de correspondencia ordinaria nacional, sendo: cartas franqueadas, 5.425; cartas não franqueadas, 50; cartas insufficientes, 40; cartas-bilhete, 12; bilhetes-postaes, 16; manuscritos, 59; impressos, 600; jornaes, 1.840 e amostras, 25; estrangeira, cartas franqueadas, 4.745; cartas não franqueadas, 127; cartas insufficientes, 119; cartas-bilhete, 32; bilhetes-postaes, 15; impressos, 35; jornaes, 6.472; manuscritos, 1.341 e amostras, 1.270.

Foram entregues na poste-restante 22.510 objectos, de correspondencia ordinaria nacional, sendo:

Cartas franqueadas, 598; cartas-bilhete, 29, bilhetes-postaes 51, impressos 1.534 e jornaes 7.182, registrada sem valor, cartas 413 e amostras 33; com valor, officios 1.096, na importancia de 33:477\$010, cartas 5.260 na importancia de 145:623\$500 e encomendas 159 na importancia de 1:708\$000; ordinaria estrangeira, cartas franqueadas 823, cartas-bilhete 21, bilhetes postaes 33, impressos 801 e jornaes 4.116; registrada, cartas 330 e amostras 31.

O numero de malas, bolças, maletes, saccoes, etc. foi de 42.039, sendo nacionaes 39.957 e internacionaes 2.082; daquellas 13.931 foram recebidas, 17.296 expedidos e em transito 5.668; destas 3.428 recebidas, 1.657, expedidos e em transito 29.

Elevou-se a 86:931\$830 a importancia de sellos e mais formulas de franquia vendidas nesta repartição e a 34:790\$830 a dos remetidos para o interior.

Foram pagos 1.103 vales postaes nacionaes na importancia de 179:924\$404 e emitidos 753 no valor de 94:022\$620, tendo attingido a 491\$ a importancia de fundos permutados com Portugal.

As reclamações recebidas ascenderam a 248, sendo sobre correspondencia nacional 164 e internacional 84; daquellas foram satisfeitas 35, ficando as demais, como tambem as relativas a correspondencia internacional pendentes de solução.

O movimento do refugio foi os seguinte: tendo entrado do interior 7.222 objectos e do exterior 1.150; foram distribuidos aos re-

mettentes 292, devolvidos aos estados 1.280, para o exterior 2.793, re-expedidos 26, devolvidos para observancia de disposições regulamentares 292, cahindo em refugio 3.567 objectos de correspondencia ordinaria e 26 de correspondencia ordinaria e 26 de correspondencia registrada.

7ª secção da administração dos Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1895.—O chefe J. C. de Miranda e Horta.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO (*)

Decreto n. 39 — de 17 de dezembro de 1895

Convoca extraordinariamente o Conselho Municipal para o dia 23 de dezembro de 1895

O prefeito do Districto Federal:

Considerando que é da maior necessidade modificar as condições do decreto n. 110, de 1 de outubro de 1894, que faz depender do poder judiciario a demolição dos prédios, tapamento ou muros que ameacarem ruina, porquanto essa exigencia embarça e difficulta a acção da Prefeitura nos casos em que a intervenção urgente impõe para evitar desabamentos que muitas vezes não podem ser evitados á vista da morosidade do processo que o referido decreto mandou pôr em pratica para as acções demolitorias;

Considerando mais, que até ao fim de sua sessão ordinaria nada resolveu o Conselho Municipal relativamente á mensagem que em data de 22 de junho do corrente anno lhe dirigiu a Prefeitura pedindo providencias no sentido de ser augmentada a verba destinada ao serviço da limpeza publica, o qual pela razões expostas na referida mensagem, exigia accrescimento de despeza;

Considerando ainda, que tambem nada liberou o Conselho Municipal sobre a taxa que devem pagar no actual exercicio os bellodromos, cujo funcionamento foi autorizado por não estarem elles comprehendidos na lei de 1 de janeiro, que prohibiu a expedição de licenças aos estabelecimentos denominados *bookmakers*, conforme consta da mensagem de 4 de março do corrente anno;

Considerando, finalmente, que a verba assignada para pagamento da divida passiva no orçamento de 1894, prorogado para o actual exercicio, é insufficiente para liquidação dos compromissos municipaes naquella especie;

Resolve usando da attribuição que lhe confere o art. 19 § 8ª da lei n. 85, 20 de setembro de 1892, convocar extraordinariamente o conselho municipal para o dia 23 do corrente afim de deliberar sobre os seguintes assumptos:

a) modificar o decreto n. 110, de 1 de outubro de 1894, de forma a simplificar o processo de demolição dos prédios, muros e tapamentos que ameacarem ruinas;

b) decretar verba extraordinaria para occorrer ao serviço da limpeza publica;

c) determinar o quantum da taxa que deve pagar os bellodromos no corrente exercicio;

d) votar credito extraordinario para pagamento da divida passiva.

Districto Federal, 17 de dezembro de 1895.

7ª da Republica.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura do Districto Federal—Gabinete do prefeito—N. 493—Em 14 de dezembro de 1895.

Cidadão Dr. José de Meeiros e Albuquerque—Com o fim de dar execução ao decreto n. 181 de 18 de outubro de 1895, que me autorisa a providenciar no sentido de

* Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

serem publicados na *Revista do Archivo Municipal* os papeis deixados pelo fallecido Marechal Floriano Peixoto, resolvi nomear uma comissão para incumbir-se desse trabalho que tanto deve interessar á historia do Districto Federal.

Lembrando-me de vosso nome para fazer parte dessa comissão, juntamente com os cidadãos Drs. José Americo de Mattos, Antonio Vieira Peixoto, Alexandre José de Mello Moraes Filho, Fernando Luiz Osorio e o capitão Julio Henrique do Carmo; peço que aceiteis a incumbencia que vos confio e que me auxilieis com o vosso reconhecido zelo a traduzir em realidade o desejo do conselho municipal, expresso na referida lei.

Saude e fraternidade.—Dr. Furquim Werneck.—Identico aos Drs. José Americo de Mattos, Antonio Vieira Peixoto, Fernando Luiz Osorio e o capitão Julio Henrique do Carmo.

Por acto de 13 do corrente foram concedidos dois mezes de licença de accordo com o § 2º, art. 2º da lei n. 66 de 16 de janeiro de 1895 a Tobias Correa do Amaral e Augusto Morêira de Barros Oliveira Lima engenheiros de districto da Directoria de Obras e Viação.

—Por outros de 16.

Foram concedidas:

A gratificação adicional, correspondente á terça parte de seus vencimentos, a Edmundo Pereira da Costa, professor primario do 1º grão, por ter completado 20 annos de effectivo exercicio no magisterio em 12 de setembro do anno corrente.

Exoneração a Amelia Monteiro Berquó, professora adjunta das escolas primarias do 1º grão.

Directoria do Interior e Estatística

2ª SECÇÃO

Expediente de 18 de dezembro de 1895

Ao Sr. agente da Prefeitura no 1º districto do Engenho Novo, dando solução á consulta pelo mesmo feita em officio de 10 do corrente.

—Ao Sr. capitão do porto do Rio de Janeiro, remettendo afim de ser informado, um requerimento de Francisco Fernandes de Almeida em o qual pede licença para estabelecer uma cervada de apanhar peixe ao norte da ilha de Santa Barbara.

—Officios recebidos:

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, declarando ter remetido, em data de hontem, uma caixa com polvora e quatro ditas com dynamite para consumo da casa Mayrincck, Abreu, Machado & Comp., á rua Municipal n. 21.—Inteirado, archive-se;

Da agencia do districto da Lagôa, solicitando 400 pastilhas de strychnina.—A 2ª secção.

Requerimentos despachados

Inicio de negocio, industria ou profissão: Hotel—Praia da Saudade n. 24, Baptiste Reinaud.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria Geral de Fazenda

Casa de quitanda e aves—Rua do Nuncio n. 54, José da Fonseca Frade.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Escriptorio (agencia de telegrammas commerciaes)—Rua Primeiro de Março n. 87. 2º andar, J. Lavandeyra.—Deferido de accordo com a informação. A' Directoria Geral de Fazenda.

Deposito—Rua do General Camara n. 28, Mendes, Irmão & Comp.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria Geral de Fazenda.

Fabrica de chinellas—Rua Estacio de Sá n. 16 B, Drummond & Santos.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria Geral de Obras.

Continuação de licença:

Deposito fechado—Rua de D. Manoel n. 52, Franklin Alvares.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria Geral de Fazenda.

Deposito fechado—Rua de D. Manoel n. 44, W. R. Cassafe & Comp.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria Geral de Fazenda.

Transferencia de local:

Loja de calçado—Da rua da Alfandega n. 110, para a do General Camara n. 87, Tavares Corrêa & Co.ºº.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Farinha de trigo—Da rua do Carmo n. 24 para a mesma rua n. 59, Rodrigues Costa & Comp.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria Geral de Fazenda.

Hotel e hospedaria—Da rua do Conde do Bomfim n. 171 para a do Dr. Corrêa Dutra ns. 5 e 7, Rose Merys.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Fabrica de caixas de papelão—Da rua de S. Pedro n. 278 para a da Ajuda n. 23, Henrique Weis.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Despachos interlocutorios:

C. Alvano, C. S. Cavallier Darbille, Eliza do Carvalho Jorge, Jacob Plaitzman, Joaquim de Almeida, Octaviano Martins da Costa, Rodrigues & Silva, Santos Guimarães & Pereira (2) e Silva & Guedes.—A' Directoria Geral de Hygiene.

A. F. da Costa e Souza e Pareto & Glasiow.—A' Directoria Geral de Fazenda.

Companhia Metalurgica Constructora, Companhia União Fabril Rio Grande do Sul, *Brazilianisch Bank fur Dentechelands*, Francisco Gonçalves Leonardo, Magalhães Rego & Comp., Eduardo de Faria Machado, Sebastião Teixeira de Sampaio e Vieira Macedo & Comp.—Aos agentes respectivos.

P. S. Nicolson & Comp.—Ao fiscal de inflammaveis respectivo.

3ª SECÇÃO

Expediente de 18 de dezembro de 1895

Da agencia da Prefeitura no districto da Lagôa, enviando mappas de nascimentos e casamentos do mez de novembro findo.—A' 3ª secção.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Expediente de 18 de dezembro de 1895

Ao Sr. agente do 2º districto do Engenho Velho, relativamente ás obras sem licença á rua Theodoro da Silva, entre os ns. 56 e 58.

—Ao Sr. Dr. sub-director da 1ª secção, pedindo-lhe que providencie para que o proprietario da casa condemnada e já demolida em metade, á rua General Gurjão n. 7, não continue a alugar os quartos ainda existentes na parte não demolida da referida casa.

—Ao Sr. agente do 1º districto do Engenho Velho, communicando-lhe que á Companhia Villa Izabel se concede licença para dar começo em janeiro proximo ás obras do muro na testada de seu terreno á rua de S. Christovão.

—Ao Sr. Dr. 1º procurador, pedindo-lhe que providencie para que seja annullado o processo a proposito da falta de lajeamento da testada do predio de D. Antonia Bazilia de Barros Santos, á rua Vinte e Quatro de Maio, conforme o despacho do Sr. Dr. prefeito no requerimento da supplicante.

—Ao Sr. agente da Lagôa, pedindo-lhe embargo para a construção do muro em frente ao predio da rua Bocca do Tunnel, esquina da travessa D. Margarida, em virtude de seu desacordo com o respectivo termo de aruação.

—Ao Sr. administrador da Imprensa Nacional, pedindo-lhe para que as contas das publicações feitas por esta repartição no *Diario Official* sejam sempre remetidas em 3 vias, providencia esta que deve ser tomada com relação ás contas de julho a setembro ultimo, afim de poder-se providenciar sobre seu pagamento.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimento despachado

Dia 18 de dezembro de 1895

João Julio da Silva, por seu advogado João Baptista A. Marques. — In leferido. Communique-se ao Dr. commissario para que torne effectivo o fechamento.

Directoria de Instrucção

Requerimento despachado

Dia 13 de dezembro de 1895

Luiz de Albuquerque Portocarrero. — Indeferido, de accordo com a informação.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Francisco da Costa Nunes, communicando a conclusão das obras dos predios ns. 20 C e 20 E, á rua Conde do Bomfim.

Verissimo Bento Barbosa, idem do predio n. 59 da rua de S. José.

Coronel Paulo José Pfaltzgraff, idem do predio n. 112 do Campo de S. Christovao. — Deferidos.

Cerqueira & Cardoso, pedindo licença para obras no predio n. 135 da rua da Saude. — Não tem logar o que requer.

Pedro Bruno, pedindo licença para construção de um barracão á travessa do Oliveira n. 5 B. — Não tem logar o que requer.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 17 de dezembro de 1895.....	5.224.919\$907
Idem do dia 18 (até as 3 horas).....	411.704\$823

5.636.651\$630

Em igual periodo de 1894 .. 5.230.053\$436

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 2 a 17 de dezembro de 1895.....	410.979\$940
Idem do dia 18.....	27.484\$193

438.464\$163

Em igual periodo de 1894... 530.263\$347

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento

Dia 18 de dezembro.....	22.451\$905
De 2 a 18 de dezembro...	714.652\$396

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 18 de dezembro de 1895.....	37.667\$713
Idem de 2 a 18 do corrente..	726.528\$903

NOTICIARIO

Telegramma—O Sr. ministro da fazenda recebeu o seguinte:

BELEM, 15—Renda propriamente da alfandega, no mez de novembro ultimo, 335.086\$955 e em igual periodo de 1894, 344.844\$379. — O inspector, J. Antonio Mendes.

Tribunal de Contas — Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officios:

Do inspector da Caixa de Amortisação, ns. 188, 189 e 190, de 13 do corrente, pedindo para que sejam entregues ao thesoureiro da mesma repartição as quantias seguintes: 1.160.832\$ em ouro para o pagamento dos juros das apolices convertidas de 5 % para

4 %, de 5.563.817\$, em papel-moeda, para os das apolices de 4 % e 5 %, e de 360.000\$, tambem em papel-moeda, para os dos emprestimos nacionaes de 1879 a 1889, ao cambio de 27 d.;

Do juiz da camara civil (3), de 7 do corrente, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de D. Ernestina de Almeida Araujo, 69\$944; de D. Alzira do Almeida Araujo, 78\$586 e de Carlos de Almeida Araujo, 268\$514.

Requerimento de D. Carolina Mendes de Oliveira, viuva do 3º escripturario do The-souro Federal, Arthur Francisco Pereira de Oliveira, pedindo que se lhe abone a quota destinada para despezas de funeral e luto, 200\$000.

Titulos:

De pensão do montepio obrigatorio;

De 375\$ annuaes, passado a D. Maria da Gloria Vasconcelos da Silveira e de 187\$500, passados a cada um dos menores Paulo e Eduardo, viuva e filhos de João Balthazar da Silveira, bibliothecario da escola militar desta capital. — Registrou-se no actual exercicio a quantia de 143\$144.

De 600\$ annuaes, passado a D. Maria Albina Ribeiro, viuva de Miguel Francisco Ribeiro, curteiro da Administração dos Correios do estado do Amazonas. — Registrou-se no actual exercicio a quantia de 419\$351, inclusive a de 200\$ para despezas de funeral e luto.

Do meio-soldo, na razão de 54\$ mensaes e de montepio na de 37\$800, passados a D. Geor-gina de Cerqueira Lima, Birros, e de montepio na razão de 12\$500 a cada um dos menores Dalmiro, Gillette e Alamiro, viuva e filhos do capitão reformado do exercito Romualdo de Carvalho Barros. — Registrou-se no actual exercicio a quantia de 1.518\$000.

Requerimentos de diversos credores por dividas de exercicios finhos:

Do Theotônio Augusto de Faria, por fornecimentos de generos para a hospedaria da ilha das Flores em 1893, 831\$180;

Do Fortunato José de Freitas, pela importancia de 2.400\$, valor de 10 annuaes muares para o serviço do corpo de bombeiros em 1893;

Do soldado reformado Francisco Joaquim de Oliveira Campos, pela importancia de 159\$120, proveniente de soldo vencido de 1891 e 1893;

Do Francisco Lopes da Silva Oliveira, como procurador de José Joaquim Pereira, por vencimentos a este devidos em 1893 como empregado da hospedaria de immigrants da ilha das Flores, 430\$500;

Do Leobino de Almeida Campos, 2º sargento invalido, por peças de fardamento vencidas em 1893, 121\$931;

Do soldado reformado Manoel João da Paixão, por etapa a 3ª parte do soldo de setembro a dezembro de 1893, 139\$712;

De Antonio André Ferreira, por vencimentos de outubro a novembro de 1893 como servente da Directoria Geral da Estatistica, 24\$967;

De Antonio José Vieira, patrão das embarcações miudas do arsenal de marinha da capital, pela differença de vencimentos no anno de 1893, 785\$411;

De Alfredo Lopes Reis, operario do Arsenal de Marinha, gratificação de outubro a dezembro de 1893, 150\$096;

Do 1º sargento Augusto da Silva Araujo, por peças de fardamento vencidas em 1892 e 1893, 51\$600;

De Brlido, Moniz & Comp. (2), pela importancia de 3.185\$280, de fornecimentos feitos em 1892 e 1893 para a Inspectoria Geral das Obras Publicas;

De Julio de Freitas Junior, por vencimentos como empregado no serviço nocturno de recenseamento da Directoria de Estatistica, em dezembro de 1893, 51\$612;

De D. Hedwiges Raitz de Schreiner, pela quantia de 800\$, de duas pastas de desenhos organizadas em 1892 pelo seu finado marido, para construção de edificios no jardim da Praça da Republica;

Do cabo de esquadra Domingos Gonçalves de Macedo, por peças de fardamento vencidas em 1893, 49\$800;

Do capitão do corpo de policia: Bravenuto de Souza Nascimento, pela differença de soldo de reformado de março a dezembro de 1893, 120\$100;

De Echeniqui & Irmãos, pela importancia de 371\$275, proveniente de artigos de expediente fornecidos á flotilha e ás repartições de marinha no Rio Grande do Sul em 1892;

Do cabo de esquadra Domingos Gonçalves de Macedo, por etapa o terça parte do soldo vencidos de setembro a dezembro de 1893, 142\$140;

Do guarda de policia do Arsenal de Marinha, Elias Pedro do Nascimento, 50 % de gratificação de novembro a dezembro de 1893, 61\$333;

Do tenente Evaristo de Almada Leite, por consignações que não foram pagas aqui na capital em novembro e dezembro de 1893, 80\$000;

De A. J. Carneiro & Comp., pela quantia de 3.000\$, proveniente de fornecimentos feitos para a hospedaria de immigrants em Pinheiros em 1893;

Do guarda de policia do Arsenal de Marinha, Antonio dos Santos Evaristo, pela importancia de 61\$333 do augmento de 50 % de gratificação em novembro e dezembro de 1893;

Do 2º sargento reformado Clarindo Gomes da Silva, por peças de fardamento vencidas em 1893, 69\$930;

Do ex-administrador da hospedaria de immigrants da cidade de Paranaíba, José Candido de Almeida, por vencimentos relativos ao mez de agosto de 1893, 200\$000;

Da Companhia Nacional de Navegação Costeira, pela importancia de 424\$500, de passagens concedidas em 1893, por conta do Ministerio da Guerra;

Da mesma companhia (2), tambem por passagens concedidas em 1892-1893 por conta dos Ministerios da Marinha e Industria, 127\$500;

Da Companhia Telephonica e Industrial, pela importancia de 1.333\$361, de serviços prestados a diversos ministerios nos annos de 1891, 1892 e 1893;

Do marinheiro nacional Custodio Manoel da Cruz, por peças de fardamento vencidas em 1893, 121\$981;

De Francisco José Gonçalves, pela importancia de 958\$333, proveniente do aluguel do predio em que esteve aquartellado o 3º batalhão de infantaria da guarda nacional em 1893;

De D. Maria Carlota da Conceição Siqueira, por pensões de meio-soldo de fevereiro de 1892 a dezembro de 1893, 71\$875;

De D. Leonor Maria H. Valença, como curadora de seu marido o tenente reformado do exercito Felismino de Souza Pinto Valença, pela importancia de 312\$960, a este devida, e proveniente do soldo e etapa de setembro a dezembro de 1893.

Ministerio das Relações Exteriores—Aviso n. 205, de 28 de novembro, mandando pagar ao 1º secretario ultimamente nomeado para a legação em Berlim, bacharel Augusto Cockrane de Alencar, a quantia de 600\$000, ao cambio de 27 d., como ajuda de custo. — Registrou-se na verba 4.—Ajuda de custo — a quantia de 600\$000, e na 26.—Differença de cambio—a de 1.187\$586. (Este pagamento foi resolvido no dia 17 do corrente.)

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Autorizados em visos:

N. 2.742, de 14, diaria do auxiliar interprete da hospedaria de immigrants da ilha das Flores, C. A. Santiago, de outubro, 53\$28;

N. 2.743 idem, objectos do expediente fornecidos á Directoria Geral dos Correios, 995\$900;

N. 2.744, idem, dos fornecidos á hospedaria de immigrants da ilha das Flores, 44\$100;

N. 2.746 idem fornecimentos de viveres á hospedaria de immigrants da ilha das Flores, 4.525\$800;

N. 2.747, idem, passagens concedidas a um empregado da Estrada de Ferro da Parahyba e a outro individuo, 135\$000;

N. 2.748, idem, ditas a empregados do correio e da Estrada de Ferro de Sobral, 379\$500 ;

N. 2.749, idem, credito aberto pelo decreto n. 2.174, de 25 de novembro, para ser distribuido aos estados, complementar a verba 4^a —Correios, do corrente exercicio —318:741\$, sendo 58:602\$ para pessoal e 260:139\$ para material ;

N. 2.752, de 16, gaz consumido nas illuminações festivas da praça Tiradentes, em outubro. 8\$386 ;

N. 2.753, de 16, gaz consumido em illuminação publica da cidade no mez de outubro 66:217\$734 ;

N. 2.755, idem, transporte de immigrantes introduzidos da Europa pela Companhia Metropolitana £ 109—13—9 ;

N. 2.764 de 17, credito a pôr na Alfandega de Porto Alegre a disposição do engenheiro chefe da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Urugayana, 200:000\$000 ;

N. 2.754, de 16. —Deixou-se de registrar, por insufficiencia do credito a quantia de 1:280\$547, mandada pagar a *Société Anonyme du Gaz do Rio do Janeiro* por illuminação de praças e jardins no mez de outubro ultimo e mandou-se officiar ;

N. 2.752, da mesma data. —Foi registrada a quantia de 15\$271, pagamento do gaz consumido em outubro ultimo em illuminação festiva na praça Tiradentes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Solicitados em avisos:

N. 3.222, de 5 de novembro, objectos de expediente fornecidos á secretaria do ministerio em junho e julho, 499\$500 ;

N. 3.566, de 4 do corrente, despezas miudadas e de prompto pagamento feitas pelo porteiro do Supremo Tribunal Federal em novembro, 17\$100 ;

N. 3.568, de 6, aluguel dos predios occupados pela repartição da policia em novembro, 1:259\$000 ;

N. 3.569, idem, salarios dos serventes do Tribunal Civil e Criminal, de novembro, 120\$000 ;

N. 3.570, idem, ditos do servente da Corte de Appellação, idem, 60\$700 ;

N. 3.553, de 4, vencimento do pharmaceutico da Casa de Correção, de novembro, 150\$000 ;

N. 3.559, idem, despeza de asseio do predio em que funciona o juizo seccional do Districto Federal, 25\$000 ;

N. 3.594, de 7, fôria dos operarios livres e dos presos da divisão criminal da Casa de Correção, de novembro, 4:757\$513 ;

N. 3.635, de 12, objectos de expediente fornecidos á secretaria do Supremo Tribunal Federal, 41\$700 ;

N. 3.500, de 23 de novembro, fornecimentos feitos ao hospital de Santa Barbara em julho e agosto, 1:252\$900 ;

N. 3.525, de 2 do corrente, gratificação a um director de secção e a um, official pela substituição do director geral e do de secção, 759\$305 ;

N. 3.526, idem, idem, idem, idem, 333\$333 ;

N. 3.563, de 5, aluguel do predio que serve de deposito de livros e jornaes da Bibliotheca Nacional, de novembro, 400\$900 ;

N. 3.573, de 6, folha das gratificações dos mestres das officinas de escovas, vassouras e empalhação do Instituto Benjamin Constant, de novembro, 459\$000.

Deixou-se de registrar a despeza de 2:059\$149, de que tratam os avisos do Ministerio do Interior dirigidos ao Ministerio da Fazenda, sob ns. 1.967, 1.968 e 3.407 e isto pelos fundamentos do parecer.

—Foi julgada boa a applicação das seguintes quantias :

De 615\$900, pelo engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com a feria do pessoal operario das obras do edificio destinado á maternidade, em novembro, segun lo provou o aviso n. 3.586, de 7 do corrente ;

De 1:231\$375, com os que trabalharam no edificio da Faculdade de Medicina, aviso n. 3.587 da mesma data ;

De 470\$, com o pessoal da escriptorio, aviso n. 3.006, de 9 do corrente ;

De 989\$900, com os operarios que trabalharam nas obras do quartel do regimento de cavallaria da brigada policial, aviso n. 3.026, de 11 do dito ;

De 17\$700, pelo porteiro interino do Pedagogium, no mez de novembro, com despezas miudadas, conforme o aviso n. 3.622, de 11 do corrente.

Ministerio da Marinha (despacho de 18 de dezembro)—Avisos :

N. 2.448, de 7 do corrente, sobre o pagamento da quantia de 836\$350, de publicações e objectos fornecidos por conta das verbas 5^a, 6^a e 12^a, subordinadas ao decreto n. 2.064, de 2 de agosto ultimo.—O tribunal mandou registrar somente a quantia de 742\$350, uma vez que a de 94\$, constante da conta de Leandro Pereira, representa despeza feita em janeiro do corrente anno, que não está comprehendida nas de que trata o referido decreto.

N. 2.452, de 10 do mesmo mez, sobre o pagamento de 1:420\$, por conta da verba—Munições de bocca—subordinada ao mencionado decreto.—O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 2.453, da mesma data, sobre o pagamento de facturas na importancia de 3:992\$628, e provenientes de publicações e fornecimentos feitos por conta de consignações das verbas 3^a, 6^a, 12^a, 18^a, 23 e 27^a, do actual orçamento e rubrica 6^a subordinada ao decreto n. 2.064.—O mesmo despacho.

N. 2.464, de 11, concedendo á Alfandega de Santa Catharina o credito de 383\$325, por conta da verba—Eventuaes—a que se refere o dito decreto.—O mesmo despacho.

Ministerio da Guerra (despacho de 18 de dezembro)—Aviso n. 323, de 12 do corrente, concedendo á Alfandega do estado d. s. Alagoas o credito de 89:527\$. para despezas de conta das verbas—Etapas—e—Ajudas de custo—do actual orçamento.—O tribunal mandou registrar a distribuição como feita á Alfandega de Maceió.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro — O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte :

Clinica pediátrica (6^a serie) — José Plácido Barbosa da Silva, aprovado com distincção; Alberto Felix Moreira Machado, Bernardino José Alves Maia e Arlindo Gomes Sodré, approvados plenamente.

Clinica cirurgica e propedeutica (da 5^a serie) — Norberto Pereira da Fonseca, aprovado com distincção em ambas; Arthur Moncorvo, approvado com distincção em clinica cirurgica e plenamente em propedeutica; João Jatinho de Paula Mendonça, aprovado plenamente em clinica propedeutica e simplesmente na outra; Alberto de Andrade Michado, approved plenamente em clinica cirurgica e simplesmente em propedeutica.

1^a serie medica (physica, chimica e botanica e zoologia medica) — Henrique de Brito Belfort Roxo, approved com distincção em botanica e zoologia e plenamente nas outras; José Teixeira Bastos, approved plenamente em physica e botanica e zoologia e simplesmente na outra; Manoel de Marsillac Motta, approvado simplesmente em todas as materias; Carlos Maria de Moraes, approved plenamente em physica e simplesmente em chimica inorganica, unicas materias que lhe faltavam para completar a serie.

Escola Normal — O resultado dos exames de musica da 1^a serie effectuados nos dias 14, 16 e 17 do corrente foi o seguinte:

Approvadas com distincção: Alice Noemia da Silva Callado, Leonor Accioli do Vasconcellos, Margarida Emilia de Carvalho e Maria dos Santos Bastos.

Approvados: plenamente, grão 9, Alexandrina de Andrade Teixeira, Genoveva Pereira de Magalhães e Maria Esmeraldina de Faria; grão 8, Adelaide Julia de Carvalho e Silva, Adelaide Melania Dias dos Santos, Maria Baptistina Duffles Teixeira Lott e Theophilo Moreira da Costa; grão 6, Leonor de Lacerda Trancoso Maia e Sylvia Rodrigues

de Souza; simplesmente, grão 5, Elvira Julieta da Silva, Emilia Luiza Gomide Penido e Evangelina Mège.

Houve uma reprovada. Não compareceram oito.

Instituto Nacional de Musica

—Resultado dos exames annuaes do curso de piano realizados hontem :

Distincção—Maria da Conceição Castello de Souza, 13,20 pontos; Sophia Emilia Pinheiro, 12,80 pontos; Julieta Lacé Brandão, Luiza Ramos Garcia e Marcellita Bouchaux, 12,20 pontos.

Plenamente—Leonor Horta, 11,60 pontos; Bemvinda de Almeida e Margarida Pinto de Souza, 11,0 pontos; Emilia Ribeiro Neves e Maria Magdalena Pinheiro Sampaio, 10,60 pontos; Maria Manso, Elisa de Agostin e Luiza Albertina Beral, 10,20 pontos, e Maria Adelaide Cavalheiro Lago, 9,40 pontos.

Simplemente—Maria de Freitas Guimarães, Maria Candida de Castro e Noemia de Araujo, 9,0 pontos; Maria Alice de Araujo e Izaura Ferreira da Silva, 8,80 pontos.

Não compareceu um alumno.

Escola Normal Livre—O resultado do exame de gymnastica da 1^a serie, realizado hontem nesta escola, foi o seguinte:

Approvadas: com distincção, Angelina Bosisio, Cinira Reis, Senhorinha Emilia da Rosa e Adalgisa Guiomar de Andrade; plenamente, grão 9, Guiomar de Oliveira, Maria Teixeira da Graça e Themistocles Rodopiano Gonçalves dos Santos.

Faltou uma.

Instituto Commercial — O resultado dos exames de francez effectuados a 17 do corrente foi o seguinte;

Approvados: plenamente, José Luiz Dilermando da Silveira, grão 9; Carlos Bernardino Mendes Pereira, grão 8; José Ferreira Nobre, grão 7; Norberto Augusto Freire do Amaral Junior, grão 6; simplesmente, Domingos Peixoto Ferreira de Souza Junior, grão 5, e Diniz Afonso Rodrigues da Silva Junior, grão 3.

Houve dous reprovados e dous não compareceram.

—O resultado dos exames de francez effectuados no dia 18 foi o seguinte:

Approvados: plenamente, Gastão Motta, grão 9; Humberto Carlos Lisboa, grão 8; Rodolpho Fernandes de Macedo, grão 6; simplesmente: Alberto Ferreira Nobre, grão 5; João Pedro Maximo Cordeiro, grão 5, e João Evangelista Passos, grão 1.

Houve um reprovado e um não compareceu.

Escola Polytechnica— O resultado dos exames de hontem foi o seguinte: Algebra, geometria, e trigonometria rectilinea—Houve quatro reprovados.

Curso geral—1^a cadeira do 1^o anno (calculo) — Approvados: plenamente, Alcides Pinto Paes e Luiz Tavares Pereira; simplesmente, Vasco de Souza.

Houve um reprovado.

2^a cadeira do 1^o anno (physica experimental)—Approvados: plenamente, José Lima de Souza; simplesmente, Mario da Silva Rocha e Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque.

Houve um reprovado.

Aula de trabalhos graphicos do 1^o anno (desenho topographico, 1^a turma)—Approvados plenamente: Carlos de Souza Ferreira, Luiz de Oliveira Catanhede Almeida, Telemaco Salles, Julio Cordeiro Cotias, Jeronymo Emiliano Silva e Bento Martins Pereira de Lemos.

2^a turma — Approvados: com distincção, Oziel Bordeaux Rego; plenamente, Luiz Marcolino Fragoso.

1^a cadeira do 2^o anno (mecanica racional)—Approvados plenamente: Leandro Antonio da Silva Benito, Ilha Eljalde, Lucas Evangelista de Barros.

Houve um reprovado.

3^a cadeira do 2^o anno (chimica inorganica) —Approvados: plenamente, Theophilo Oswald Pereira e Souza; simplesmente, Gustavo

Fernandes de Oliveira Guimarães, Heraclito de Moura Ribeiro e Alix Corrêa Lemos.

Curso de engenheiros geographos — (desenho de cartas geographicas) Approvados: plenamente, Luiz Dias Carneiro; simplesmente, Manoel da Cunha Moraes.

Curso de engenharia civil — 1ª cadeira do 1º anno (construção)—Approvados: plenamente, Gil Pinheiro Guedes; simplesmente, Olavo Barreto de Almeida Albuquerque.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho de construção)—Approvados: plenamente, Eglylio José Ferreira Martins e Antonino Carlos de Miranda Corrêa; simplesmente, Angelo Miranda Freitas, Ernesto Frederico da Cunha Sobrinho e Luiz Raymundo de Britto Passos.

1ª cadeira do 2º anno (estradas)—Approvados: plenamente, Antonio Gabriel Gonçalves da Silva; simplesmente, José Manoel de Souza e Silva Junior.

2ª cadeira do 2º anno (machinas)—Approvados plenamente: Hermes de Abreu e Lima, Arlindo Gomes Ribeiro de Souza, Frederico Augusto Alvares da Silva Junior e Pedro Fernandes Vianna da Silva.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno (desenho de estradas)—Approvado: plenamente, Eugenio de Azevedo Feio; simplesmente, Augusto Bernacchi.

Houve um reprovado.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Oceano*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Mooca*, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Capua*, para Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Boston City*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Bonaventura e Victoria, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Tamar*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Washington*, para Genova e Napoels, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Cotteridge*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota.—Os remetentes das cartas dirigidas a Joaquim Rodrigues, Portugal, Cannas de Senhoreira, Valle de Maiteira e Antonio Alves Freire, Estação do Commercio, e o da amostra dirigida a Jablonaki Vigt & Comp., Pariz—Rue d'Hauteville n. 15; são convidados e comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No no dia 16 de dezembro:

Horas	Barom. a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	756,65	28,7	17,06	61,5
1/2 d.	756,08	31,4	16,47	48,4
3 p...	754,68	29,5	16,91	56
Maxima.....		31,9		
Minima.....		22,0		
Média.....		26,95		
Evapração á sombra.....		3,11		

— E no dia 18:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	755,67	29,0	19,09	64
1/2 d.	755,33	29,2	19,37	64,2
3 p...	754,58	29,8	17,46	56
Maxima.....		31,5		
Minima.....		22,2		
Média.....		27,0		
Evapração á sombra.....		2,19		

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 17 de dezembro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRA DA	UMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	753,39	23,6	72,0	NW 3.7	Limpo.
10 m.	753,55	23,7	51,5	NNW 1.0	Idem.
1 t.	755,43	23,2	64,6	SE 3.6	Idem.
4 t.	755,35	23,4	68,5	SE 3.8	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 59,0, prateado 43,0.
Temperatura maxima 33,4.
Temperatura minima 22,7.
Evaporação em 24 horas 4,0.

— E no dia 18:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRA DA	UMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	753,48	23,3	65,0	W 3.1	Limpo.
10 m.	756,51	30,1	63,3	NNW 1.6	Idem.
1 t.	755,95	27,5	61,3	SE 5.5	Nublado.
4 t.	755,40	23,5	60,6	S 8.3	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 51,0, prateado, 38,2.
Temperatura maxima 32,6.
Temperatura minima 23,6.
Evaporação em 24 horas 3,9.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Relação para o exame oral da 1ª serie medica, hoje, 19 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Luiz Augusto de Moraes Jardim.
Licinio Lopes Sertã.
Gil Goulart Junior.
João José Alves.

Turma supplementar

Candido de Barros Camargo.
Eduardo Baptista Pereira.
Raul Guimarães Sobral.
Licinio Athanzio Cardoso.

—Relação para o exame pratico da 2ª serie medica, hoje, 19 do corrente, ás 11 horas da manhã:

Chimica organica

Domingos Rubião Alves Meira.
Antonio Estanislão Affonso Sobrinho.
Octavio Lisboa de Souza.
Antonino Emiliano de Souza Castro.

Sebastião Marques das Neves.
Manoel Murtinho de Souza Nobre.
Antonio Avelino Dias Teixeira de Queiroz.
Adolpho Luiz Hasselmann.
Ataliba Borges Ribeiro da Costa.
Arthur Carlos Naylor.

Turma supplementar

Octavio Augusto Borges.
Alvaro da Motta e Silva.
José Julio Luiz da Nobrega.
Domiciano Augusto dos Passos Maia.
Jonas de Faria Castro.
Augusto Paulino Soares de Souza.
Ernesto Ribeiro de Souza Rezende.
Thomé Dias dos Santos Brandão.
João Neri.
João Domingues Pizarro Costa.

—Relação para o exame escripto da 1ª serie o loutologica, hoje, 19 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Armando Torreão Rexo.
Pedro Weimann Filho.
Pio Maria de Paula Ramos.
Augusto Valeriano Pinto.
Samuel da Silva Pereira.
Manoel de Miranda Azevedo.
Leonel Luiz de Vargas Dantas.
José Vieira do Prado.
Antonio Pires Domingues Junior.
Arnaldo Arthur Ribeiro da Fonseca.
Arthur Epaminondas de Assis.
Alfredo Senior.

— Relação para o exame pratico, hoje, 19 do corrente, ás 11 horas da manhã.

5ª serie—Therapeutica

Vicente José da Maia.
Francisco José Laraya.
Adolpho Carlos Lindenberg.
Eurico Ernesto de Lemos.
José Raulino de Oliveira.

— Relação para o exame de clinicas, hoje, 19 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, no Hospital da Misericordia:

5ª serie

Olegario de Andrade Vasconcellos.
Jonas Corrêa da Costa.

—Relação para o exame de clinica pediatrica da 6ª serie, ás 10 1/2 horas da manhã, hoje, 19 do corrente, no Hospital da Misericordia.

Sebastião Edmundo Mariano e Silva.
José Joaquim da Costa Junior.

Secretaria da Faculdade de Medicina, 10 de dezembro de 1895.—O secretario, *Muniz Maia*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 19 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

Joaquim Carlos de Pinho Magalhães.
Oscar Farquim Werneck de Almeida.
Genesio de Sá.
Armando Figueira de Almeida.
Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa.
Manoel Pinto de Mendonça.

Turma supplementar

Léo da Fonseca Junior.
José Eglylio Moura Albuquerque.
Deodato da Silva Maia Junior.
Eugenio Pereira de Lucena.
Emilio Nunes de Souza.
Manoel Alves da Cruz Rios.

CURSO GERAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

(2ª chamada)

Ataliba Lepago.
Hyppolito Aureliano José dos Santos.

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)
° chama'a

João Climaco do Couto Barroco.
José Ayres de Souza.

Mario da França Miranda.
Affonso de Escrognolle Tannay.
Turma supplementar
2ª chamada

Osmon Pedrosa.
Alfredo Carlos Teixeira Leite Junior.
Carlos de Souza Ferreira.
Juvenal Francisco Pereira Ramos.
3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica)
Benito Ilha Edjald.
José Francisco Brandão Cavalcanti.
Galvão Plech Areias.
Pedro Celestino Lewas.

Turma supplementar
Luiz Bueno Horta Barbosa.
Joaquim Fonseca Rodrigues.
Roberto Pereira Soares (2ª chamada).

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1ª cadeira do 1º anno (construcção)

Arthur de Miranda Ribeiro.
Heitor da Silva Costa.
Eugenio Torres de Oliveira.
Estanislão Luiz Bousquet.

Turma supplementar

Ignacio de Assis Martins.
Angelo Miranda Freitas.
Fernando de Souza Esquerdo.
Egydio José Ferroira Martins.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (Desenho de construcção)

João Quevedo.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno (Desenho de estrada)

Hermes de Abreu e Lima.
Arlindo Gomes Ribeiro da Luz.
Frederico Augusto Alvares da Silva Junior.
Pedro Fernandes Vianna da Silva.
Antonio de Andrade Botelho.
Miguel da Cunha Cavalheiro.

Turma supplementar

Donario Lopes de Almeida.
Antonio Gabriel Gonçalves da Silva.
Aurelio Augusto Gomes de Souza (2ª chamada.)
Affonso Ramos Corrêa (2ª chamada.)
Gastão da Cunha Lobão (2ª chamada.)

Cosmographia para os candidatos ao titulo de agrimensor

Antenor London Starling.
Manoel Raymundo de Menezes.
Theodoro Jardim.
Francisco Pereira de Souza.
Arthur Baptista Camps.
Deocleciano Coelho de Souza.

Turma supplementar

Carlos José Krueh.
Benedicto Vieira Lima.
João Calheiros Lins.
Rodolpho Maurell da Silva.
Virgilio Pereira da Silva.
Secretaria da Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1895.—Bacharel, José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTA

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas em carta fechada até o dia 2 do proximo mez de janeiro, ao meio-dia, no escriptorio da rua da relação n. 6, para fornecimento de materiaes, necessarios ás obras deste ministerio durante o 1º trimestre (janeiro a março) do anno vindouro.
Os Srs. concorrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro, 14 de dezembro de 1895.—O escripturario, Antonio Delphino dos Santos.

Escola Normal Livre

Hoje, quinta-feira, 19 do corrente, ás 5 horas da tarde, serão chamadas a prova graphica os seguintes alumnos :

Desenho (1ª serie)

Olga Magioli.
Esmeral da Masson.
Maria Carolina de Miranda e Silva.
Cintra Reis.
Senhorinha Emila da Rosa.
Bertha Neves.
Luiza Henriqueta Fenillerat de Vasconcellos.
Ursina Augusta da Silva.
Isaias Costa Ferreira.

Secretaria da Escola Normal Livre, 19 de dezembro de 1895.—O secretario, Hemeterio José dos Santos.

Escola Normal

EDITAL N. 23

Quinta feira, 19 do corrente, serão chamados a exame :

Inglez da 2ª serie (ás 10 horas)

Alzira Augusta Pires.
Amelia Teixeira Braga.
Beatriz do Queiroz Ferreira.
Etelvina Maia.

Segunda chamada

Corina Ricaldoni.
Marie Leonie Demillecamps.
Rachiel Luiza de Moura.
Zilpa de Oliveira.
Herminia Pereira da Silva.
Izabel Pereira da Silva.

Inglez da 3ª serie (ás 10 horas)

Laura da Silva Costa.
Maria Joanna de Paiva.
Palhares Oscar da Rocha.
Romana Barradas Muniz.

Musica da 2ª serie (ás 10 horas)

Ultima chamada

Alice Navarro de Andrade.
Altina Pulcheria Soares.
Alzira Augusta Pires.
Trabalhos manuaes de 1ª e 2ª serie prova pratica, (ás 10 horas)

Tolos os inscriptos

Geographia prova oral (ás 11 1/2 horas)

Amelia Guadino.
Chorographia e historia do Brazil, prova oral (ás 11 1/2 horas)

Amelia Riedel.
Historia geral, prova oral, ás 11 1/2 horas
Marie Leonie Demillecamps.

N. B. — As provas graphicas de desenho de 2ª serie e de paisagem (3ª serie) realisar-se-hão sexta feira, 20 de do corrente, ás 10 horas da manhã.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 18 de dezembro de 1895.—O secretario interino, Antonio Henrique de Araujo.

Instituto Commercial

Hoje, quinta-feira, 19 de dezembro, ás 11 horas da manhã, serão chamados pela ultima vez á prova oral de francez os seguintes alumnos:

Vital Dilermando da Silveira.
Alberto Francisco da Rocha.
Mario Githay de Alencastro.
Pedro Ferriz.
Francisco Elliot.
Raul Galliteu da Cruz Lima.
Armenio B. Cardoso Pires.
Eduardo Fernandes Motta.
Affonso Damasio.

Secretaria do Instituto Commercial, 19 de dezembro de 1895.—O amanuense interino, José P. de Magalhães.

Asylo da Mendicidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director deste asylo, se accceitam propostas, em carta fechada, de hoje até o dia 21 do corrente mez, ao meio-dia, hora em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Em kilogrammas : carne verde, de porco, de vitella e secca, café em grão, assucar branco refinado de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª qualidades, arroz de 1ª qualidade, toucinho de Minas, bacalhão em caixas, batatas de 1ª qualidade, banha, manteiga Demagny, sabão commum, fumo em rolo, pimenta em grão, louro, herva doce, macarrão, covadinha, aletria, araruta, maizena, matte em folha, chá preto, dito verde, marmelada, goiabada e pão, (sendo divididos em pães de 160 e 120 grammas); em litros : cangica, farinha de 1ª qualidade, feijão preto, dito de cores, vinagre de Lisboa, azeite doce, sal commum, milho, vinho branco e leite de 1ª qualidade; em cento : cebollas e alhos; em numero : roscas especiaes, frangos e gallinhas grandes e gordas; em duzias : vassouras de piassava e tijolos inglozes; em achas : lenha da matta de 90 centimetros de comprimento por 20 de diametro; em toneladas : coque e carvão de pedra; em garrafas : vinho do Porto; em milheiro : cigarros de papel; em latas : biscou os nacionaes; em pares : sapatos e chinellas de couro branco e sola grossa; em unidades : colchões de capim com capas de algodão riscado e trançado, medindo 1m,18x0m,65x0m,13, travesseiros de capim com capa de algodão riscado e trançado, medindo 0m,65x0m,22, bancas retretes e mesas de cabeceira (conforme o modelo existente no estabelecimento), para as enfermarias.

Para pharmacia : medicamentos, em kilos, litros, duzia, cento, caixa, vidro e unidade.

Para a secretaria : objectos para o expediente, em resma, mão, cento, duzia, caixas e milheiro.

Serão approvadas sómente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em kilo, em litro, cento, duzia, acha, numero, milheiro, lata; unidade, por extenso e em algarismo, devendo os Srs. proponentes apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer, sendo todos de primeira qualidade.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazerem-se representar por procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como caução correspondente a 25 % da importancia das mercadorias que pretendem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$300.

Quisim, devendo fazer declaração expressa desujeitarem-se a uma multa na importancia da caução de que trata o art. 1º § 2º das instrucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1839, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diario Official*; bem como as cauções feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

Capital Federal, 12 de dezembro de 1895.—O escripturario, João Moeta de Miranda.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES ANNUAES

De ordem do Sr. director, faço publico que de terça-feira 17 a sexta-feira 20 do corrente, terão logar os exames dos cursos de teclado e de piano, sendo chamados ás 10/12 horas os alumnos que constam da lista affixa na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 14 de dezembro de 1895.—O secretario interino, Gastão Jeolás.

Instituto Nacional de Musica
EXAMES ANNUAES

De ordem do Sr. director, faço publico que, sabbado, 21 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, terão logar os exames dos cursos de flauta, oboe, clarinete e trombone. Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 18 de dezembro de 1895.—O secretario interino, *Gastão Jeolis*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

NOVA CONCORRENCIA PARA OS CONCERTOS DA LANCHIA «SANTA IZABEL»

Tendo sido autorizado por aviso n. 1.158, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, a abrir nova concorrência para os concertos de que carece a lancha *Santa Izabel*, ao serviço desta repartição, o Sr. Dr. inspector geral manda fazer publico que recebem-se propostas para os referidos concertos, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, as quaes serão acto continuo abertas em presença dos concorrentes.

As propostas deverão ser em duplicata, competentemente selladas e feitas de accordo com as bases que se acham á disposição dos Srs. proponentes nesta secretaria, todos os dias uteis, das 10 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 8 de dezembro de 1895.—Pelo secretario, *Olympio de Nie Meyer*, official.

Instituto Profissional

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que na secretaria deste instituto receber-se-hão, até o dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas em carta fechada para o fornecimento durante o 1º semestre de 1896 de generos alimenticios, combustivel, medicamentos e drogas, objectos para copa, cozinha, refeitório e dormitório, material e materia prima para calçado e vestuario.

Todos os objectos serão de primeira qualidade e delles exhibirão amostras os Srs. proponentes, os quaes deverão ser negociantes dos generos que se propuzerem fornecer e apresentarão, no acto de abertura das propostas, documentos provando acharem-se quites com a Fazenda Nacional.

Todos os dias, das 9 horas da manhã á 1 hora da tarde, se darão nesta secretaria as informações de que necessitarem os mesmos Srs. proponentes.

As propostas abrir-se-hão no referido dia 24 ao meio dia, em presença dos Srs. interessados, sendo preferidas aquellas que, no seu conjuncto, forem mais vantajosas.

Instituto Profissional, 17 de dezembro de 1895.—*José de Souza Rocha*, escrivão.

Casa do Correção

A Casa de Correção da Capital Federal, recebe no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento de material para as offeinas, farinha de trigo, lenha, gallinhas, frangos, ovos, 1.174 metros de algodão branco trançado, 600 ditos de dito riscado trançado, 470 ditos de dito azul trançado e 30 ditos de dito branco enfiestado.

Os concorrentes devem exhibir documentos que provem ter pago o imposto do semestre corrente, e tambem amostras dos ultimos artigos.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade e entregues no prazo que for designado.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 17 de dezembro de 1895.—O chefe *Gabriel Getulio Rejueira*.

Ministerio da Fazenda

DIRECTORIA GERAL DAS RENDAS PUBLICAS

Tendo João Manoel Alves e José Antonio de Apanjo requerido o aforamento de dous lotes do terreno sito á praça do General Deodoro, 1ª secção da fazenda nacional de Santa Cruz, obrigando-se a cumprirem as instrucções de 30 de outubro de 1891 e decisão de 29 de maio de 1893, em virtude das quaes teem de fazer, dentro de tres annos, edificações que pelo menos tenham o valor do dito terreno, são

convidados os pretendentes ao mesmo aforamento a apresentarem nesta directoria as suas propostas em carta fechada, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, prevenindo-se desde já que existem no mesmo terreno materiaes avaliados na quantia de um conto de réis, de cujo valor deve ser indemnizada a fazenda nacional.

Ministerio dos Negocios da Fazenda, Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1895.—Servindo de director, *Francisco José da Cunha*.

Contadoria Geral da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Luiz Pereira de Macedo, Rodrigues Lopes & Comp., Vieira & Barbosa, Luiz Soares & Irmão, Pereira Reis & Comp., Cesáes, Irmão & Comp., Mesquita & Marques, Ban-deira Couto & Comp., Carlos de Souza Pinto Souza & Pestana, Valle Rego & Silva, Souza & Torres, Empresa Progresso, Antonio Ferreira da Costa, Soares & Irmão, José Antoni-Gonçalves & Comp., Bento A. de Barros Ribeiro e Manoel Velloso Pogo são convidado a comparecer nesta Contadoria afim de assignarem o contracto de fornecimento ao exercito na Capital, durante o primeiro semestre de 1896, dentro do prazo de tres dias ficando os contractos prevenidos de que incorrerão na multa de 5% sobre o valor total do fornecimento, si deixarem de comparecer no prazo acima marcado.

Contadoria Geral da Guerra, 17 de dezembro de 1896.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Intendencia da Guerra

CARVÃO DE PEDRA

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 21 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento daquelles artigos durante o 1º semestre de 1896.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações, na forma do regulamento.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nos referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5%, no caso de recusarem-se á assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Collegio Militar

Este estabelecimento precisa contractar para o 1º semestre de 1896 o fornecimento dos generos abaixo declarados e assim a lavagem e engomado de roupa dos alumnos e copa:

Arroz da India, dito de Iguape, banha refinada do Rio Grande, café moído e em grão, chá verde, dito preto, carne secca, batatas de Lisboa; ditas nacionaes, massas italiana e nacional para sopa, golabada, linguas salgadas, lombo de Minas, manteiga Demagny, Bretel e nacional; marmellada nacional e de Lisboa, matte em folha, toucinho de Minas, dito americano, sabão virgem, assucir de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, pão, biscoitos nacionaes, bolachinha, carne verde, dita de porco, de carneiro, linguiça, canela em pó, paio, fubá de milho, dito de arroz, bacalhão, peixe fresco e lenha em achas, tudo por kilo; azeite doce refinado de Lisboa, farinha de Magé, dita de Suruhy, feijão preto, dito de cor, vinagre tinto nacional, dito branco de Lisboa—al commum, litro.

Vinho do Porto—Rocha Leão, dito Figueira, dito Collares, dito Bordeaux e virgem; garrafa; tijolo de arear, queijo do reino,

dito de Minas, unidade; alhos, ceboulas, laranjas e bananas, cento; palitos maços; sa-refinado, vidro; petit pois, doce nacional, massa de tomate e azeitonas, lata.

Forragem—Alfafa, milho, farello, capim e ferragem, kilo.

Roupa—Camisas, camisolas, calças de brim, ceroulas, colchas de chita, ditas brancas—dolmans de brim, fronhas, guardanapos, lençoes, lenços, pares de meias, toalhas de rosto, ditas de banho, de mesa, de prato, aventaes e polainas de brim.

Os Srs. concorrentes deverão dirigir as suas propostas em carta fechada e em duplicata, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, dia em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico na presença dos mesmos.

A arrematação é logo garantida por um deposito de 10% sobre o valor dos generos fornecidos durante um mez, perdendo o proponente este deposito, caso deixe de assignar o contracto.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1895.—Capitão *Alfredo Fernandes da Silveira*, agente.

Collegio Militar

O conselho economico deste collegio, em sessão de 23 e 26 do corrente mez, recebe propostas para o fornecimento, durante o anno vindouro, dos artigos abaixo declarados, a saber:

DIA 23

Botinas pretas sem biqueira, do bezerro, botinas de couro branco, camisas com collarinhos, ceroulas de cretone, escova para dentes, gravatas de seda preta, lenços brancos, meias, polainas de brim branco, polainas de verniz, blusas de brim pardo, calças de brim pardo, calças de brim branco, calças de panno guarantee, camisolas de morim para dormir, camisas de flanela para dormir, chinellos de couro, coletes de flanela com mangas, dolmán de panno marron com platinas, fronhas lisas, gorros de brim pardo com cinta guarantee, guardanapos, kepi com emblema, lençoes de cretone, pentes finos e de alisar, tesouras para unhas, toalhas felpudas para banho e para o rosto, almofadas do panno com capa de linho, colchões de crina vegetal com 1m.76 de comprimento e 0m.66 de largura, forrao de linho riscado, colchas brancas, colchas do chita, cintos para gymnastica, cobertor de lã encarnado e capote de panno com capuz.

DIA 26

Objectos de escriptoria

Vidro de colla liquida, dito detinta commum, ampulhetas para cinco e dez minutos, pequenas raspadeiras Rodgers, canivete do mesmo fabricante, reguas chatas de borracha, ditas quadradas de madeira, livros em branco de papel fume de 50 a 200 folhas, compasso de madeira para pedra, esquivaninhas portateis, limpa-pennas de louça, pasta de oleado, tesoura para papel, tympanos, rolos de barbante, godets, esponjas grandes, pesos para papel, livros em quarto, ditos alphabetados, facas para cortar papel, páos de nankim; em resma: papel marcado para officios, dito almasso fino e pautado, dito liso e dito com pauta estreita; em caixas: papel diplomata marcado e sem marca com envelope loppes, pennis Mallat e de aluminium ns. 10 e 12, lacre vermelho, colchetes, gis quadrado e redondo, obreias grandes; em cento: envelope marcados, para officios, 25+11, dito idem, saccos; em mão: papel-cartão, mata-borrão e pira embrulho; em duzia: flexas grandes, lapis preto Faber, ditos bicolores, ditos de borracha, canetas superiores e ordinarias; em litros: tinta Blu-Black e Sardinha.

Instrumentos de desenho, pranchetas e papel Cançon

Os interessados deverão apresentar suas propostas em carta fechada e em duplicata ao dito conselho, ás 11 horas da manhã nos dias acima designados; assignadas, selladas e

com declaração dos ultimos preços de cada artigo e acompanhadas das respectivas amostras.

Os mesmos interessados deverão, caso sejam aceitas suas propostas, depositar como garantia 10 % sobre os valores dos objectos preferidos, cujo deposito perderão si não assignarem o contracto.

Capital Federal, 10 de dezembro de 1895.
— José Aniano Deserra Cavalcanti, capitão quartel-mestre.

Collegio Militar

O Conselho economico deste collegio, de accordo com as condições exaradas no edital de 6 do corrente, recebe propostas no dia 20, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento de leite de Minas.

Capital Federal, 18 de dezembro de 1895.
— Capitão, Alfredo Fernandes da Silveira, agente.

Arsenal de Guerra

MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE

De ordem do Sr. general de divisão director, declaro que no dia 21 do corrente, ás 21 horas da manhã, serão recebidas propostas em carta fechada para o fornecimento de manteiga de 1ª qualidade para o rancho da companhia de aprendizes artifices deste arsenal, visto não se ter contractado esse genero na sessão do conselho economico realisado em 16 do corrente.

Os concorrentes deverão habilitar-se previamente na forma das ordens em vigor.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 17 de dezembro de 1895. — O secretario, Antonio de Drummond.

Inspectoria Geral das Obras Publicas

CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS GERAES DE SANTA CRUZ E DA PAVUNA

O cidadão Dr. inspector geral desta repartição manda fazer publico que no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, recebe propostas para o serviço de conservação e melhoramento durante o exercicio de 1896 de cada uma das estradas denominadas de «Santa Cruz» e da «Pavuna», suas pontes, vallas, rios e obras de arte que forem necessarias executar nas estradas, durante esse anno.

A descripção dos trabalhos e as condições dos contractos de cada uma das estradas devem ser previa e indispensavelmente consultadas pelos concorrentes á arrematação na secretaria da repartição, á praça da Republica n. 103.

As propostas devem ser selladas e assignadas, sendo nellas especificadas em algarismos e por extenso, sem rasuras e sem emendas, os preços não só da conservação por um anno como das unidades de obras, conforme as especificações e indicações dos referidos contractantes.

Os proponentes farão um deposito previo de 100\$ nesta repartição para garantia da assignatura dos contractos e perderão o direito a esta quantia aquelles proponentes que forem preferidos e recusarem-se assignar os contractos.

Secretaria da Inspectoria Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 12 de dezembro de 1895. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Inspeção Geral das Obras Publicas

1ª DIVISSÃO

Propostas para fornecimento de carvão Cardiff de 1ª qualidade, para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro do 1º semestre de 1896.

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que no dia 21 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição á praça da Republica n. 103, propostas para fornecimento de carvão Cardiff de 1ª qualidade,

que deverá ser depositado nas carvoeiras da Estrada do Rio do Ouro, na Ponta do Cajú.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas, assignadas e feitas em moeda estera lina, mas pagos os fornecimentos com moeda do paiz, ao cambio do dia em que for solicitado o pagamento, conforme a praxe seguida neste repartição.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendi'o que o proponente preferido para o fornecimento, que recusar-se assignar o contracto no prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 13 de dezembro de 1895. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Directoria Geral dos Correios

PRORROGAÇÃO DA CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que acha-se prorrogada a concorrência para o fornecimento dos objectos constantes do edital de 20 de novembro findo, publicado no *Diario Official* de 14 do corrente, recebendo-se, nesta sub-directoria, propostas selladas em carta fechada e lacrada, até o dia 22 do corrente inclusive.

Errata

No edital acima referido, onde se lê « tinta preta Sardinha, botija » lêa-se « tinta preta Nacional, botija ».

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 14 de dezembro de 1895. — O sub-director, Agostinho de Freitas Vieira de Mello.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Carolina Thereza de Carvalho requereu o titulo de aforamento dos terrenos de marinhas, correspondentes ao n. 44, antigo 20, á praia do Russel e ns. 2, 10 e 22 á praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem os seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 22 de novembro de 1895. — O chefe, Leal da Cunha.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. viscondessa de Mauá requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas á praia do Flamengo ns. 70 e 72.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 19 de dezembro de 1895. — O chefe, Leal da Cunha.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Dr. José Ayrosa Galvão requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas á rua da Saude n. 40

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 19 de dezembro de 1895. — O chefe, Leal da Cunha.

DIRECTORIA DE HYGIENE E ASSISTENCIA

PUBLICA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 24 do corrente, recebem-se propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno de 1896, dos seguintes artigos para o Matadouro de Santa Cruz e Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção: carvão de Cardiff, para machinas e forja, sal, ferragens, forragem e lubrificante.

Os proponentes exhibirão nesta secretaria documentos que provem:

a) pagamento do imposto da respectiva casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido;

b) contracto mercantil por meio de certidão extrahida dos livros de registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma social;

c) procuração bastante, quando o proponente se fizer representar por terceira pessoa;

d) caução correspondente a 2 % da importancia das mercadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior; não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

As propostas serão abertas no referido dia 24, a uma hora da tarde, a vista dos proponentes ou seus procuradores, e devem ser escriptas em duplicata, com tinta preta, sem rasuras, entrelinha ou emendas, tendo o reço da unidade por extenso e em algarismo; assignadas pelos proponentes ou seus representantes, selladas, datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto bem como á multa na importancia de 100\$ a 300\$, para o caso de não comparecerem a assignar-o dentro do prazo marcado por publicação feita no *Diario Official*.

Os proponentes devem procurar nesta secretaria as relações detalhadas onde serão lançados os preços porque pretenderem fornecer os artigos de seu commercio.

Os generos serão todos de 1ª qualidade e entregues dentro de 48 horas, a vista dos pedidos que forem dirigidos por conta dos respectivos fornecedores.

Secretaria da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, 14 de dezembro de 1895. — O secretario, Dr. Frederico Fróes.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

Tendo se esgotado o prazo marcado aos proprietarios de predios e terrenos das ruas General Camara, Sete de Setembro, Carioca e Uruguayna, para collocação de lagado na testada do seus propriedades, de ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 21 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão proposta para a realização desse serviço, as quaes serão entregues em cartas fechadas e lidas em presença dos proponentes.

O pagamento será feito por metro qual drado de lagedo assente e prompto no respectivo local.

Nesta secção dar-se-ão todas as informações pedidas.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito previo de 300\$, juntando á proposta o respectivo recibo.

2ª secção, 14 de dezembro de 1895.—*Joaquim Pereira de Sousa Caldas*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

INSPECTORIA DE MATTAS, JARDINS, ARBORISAÇÃO

E CAÇA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino, faço publico que até ao dia 27 do corrente, ás 12 horas do dia, no escriptorio da referida inspectoria, á praça da Republica, dentro do jardim, aceitam-se propostas em carta fechada, as quaes serão abertas em presença dos interessados para o fornecimento durante o primeiro semestre de 1896, dos seguintes artigos:

Alavancas, alfabeto e cifras de aço, alfanges e seus accessorios, alicates de torcer e cortar arames, ancinhos, arames farpados galvanizado, areia de rio para as raías dos jardins, alvaiade, alviões de machado, agua raz, barbante, barris, barro, brochas, canivetes curvos de podar, canecas para agua, carrinhos de mão de jardim, cabos de marreta, cabos para focues, cabos para picaretas, cabos para pás, cabos para enxadas, cabos para machados, cabos de linho, cordeis, cangambas galvanizadas, cal, cavadeiras, cimento, corda franceza, crescentes para expontar as arvores, echeniloirs com rodinhas, enxadas, escadas de mão, escadas de abrir, etiquetas, couvrex modelo rectangular, cortadas em feições de 50 x 70 millímetros, etiquetas couvrex com os cantos cortados de 52 + 75 millímetros, etiquetas de madeira pintada, com arame, etiquetas de madeira pintada para espetar, etiquetas pequenas de zinco forte com os numeros gravados de 1 a 100, espanadores, forcados, focues, facas de cortar capim, facões de matto, ferro de capinar, gadanhos, graxa de Wichy, gesso, lapis para escrever sobre o zinco, latas de kerosene vasia, ligaduras (Raphia) limas grossas e finas, machados, marretas, malhos de madeiras, martellos, machadinhas, mangueira de de borracha com esguicho, manilhas para encanamento (diversos diametros); massa Lomme Leforte para enxertos, milho, oleo de linhaça, peneiras, peneiras de arame, peneiras grandes de madeira para terra, pás direitas, pás curvas, picaretas, pedra de amolar, pedra de rebolo, pernas de pinho de Rigá, pedra para obras; pinceis, parafusos, pontas de Pariz, ralos de esgoto, regadores, sachos, sarrafos de pinho de Rigás, serrotes, serrotes curvos, serras sirrotas, secante, tenaz, tesouras grandes a pequenas de jardim, tesouras de podar, de 20 centímetros, tinas para plantas, taboas de pinho sueco, tijollos, telhas nacionaes e estrangeiras, tintas (zarcão, verde-Londros, oc as francezas etc., etc.), tinta especial para etiquetas couvrex, tinta zincográfica, torneiras, vasos de barro de diversos tamanhos, vassouras de murta, vassouras de palha, vassouras de pia-sava.

O fornecimento será feito a proporção dos pedidos da Inspectoria e entregues os materiaes no local das obras a que forem destinados e as ferramentas e os de mais artigos no almoxarifado á Praça da Republica.

As propostas serão selladas (sello municipal) e nellas os proponentes indicarão suas residencias, e devem os preços dos artigos ser escriptos para extenso e em algarismos e sem rasuras.

Para garantia da assignatura e execução do contracto os proponentes depositarão na Directoria de Fazenda Municipal a quantia de quinhentos mil réis (500\$000).—O escripturario, *Pedro Leopoldo Larée*.

Prefeitura do Districto Federal

INSPECTORIA DE MATTAS, JARDINS, ARBORISAÇÃO E CAÇA

Fornecimento de objectos para expediente

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino faço publico que até ao dia 27 do corrente, ás 12 horas do dia, no escriptorio da referida inspectoria, á praça da Republica, dentro do jardim, aceitam-se propostas em carta fechada, ás quaes serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento durante o primeiro semestre de 1896, dos seguintes artigos:

Pennas Mallat ns. 10 e 12, caiva; lapis preto, Faber, duzia; ditos de duas côres, duzia; ditos de borracha, duzia; canetas Faber, duzia; canivetes Rodger's, um; colxetes sortidos, caixa; raspadeiras Rodger's, uma; papel almasso, pautado, de 1ª, resma; dito de 2ª, idem; dito diplomata Lacroix, caixa; dito de linho inglez, com margem, resma; dito inglez de Piorric & Sons, pautado, em 8ª, caixa; dito Hollanda, pautado, com margem, resma; enveloppes para papel diplomata, caixa; ditos para o de Piorric & Sons, caixa; ditos diversos, cem de cada um; papel mata-borrão, folha; tinta Bleu-block Stephens, litro; dita carmin, Maurin, vidro; dita azul, Maurin, vidro; pesos para papel, um; gomma arabica, vidro; macetes de mata-borrão, um; regoas de ebano, uma; tinteiros de crystal lapidado, um; lacre vermelho caixa; limpadores de pennas, de porcellana, um; tesouras grandes, uma; fio de côr em novello, um; espongeira com esponja, uma; tinta de impressão para carimbos, vidro; pastas de oleado, uma.

As propostas deverão ser selladas (sello municipal) e conter os preços de todos os objectos mencionados na ordem e de accordo com as unidades adoptadas neste edital, sendo acompanhadas das respectivas amostras.

Inspectoria de mattas, jardins, arborisação e caça, 18 de dezembro de 1895.—O escripturario, *Pedro Leopoldo Larée*.

Districto de Irajá

AGENCIA DA PREFEITURA

Acham se depositados na casa do cidadão Antonio de Mattos, morador na estrada de Santa Cruz n. 10 (Campinho), tres animaes, sendo um macho rato, com uma estrella apagada na testa, um dito russo sapanado, com a marca M S na perna, finalmente uma besta rata, com a marca R na cara e H nas pernas.

Aquelles a quem pertencerem os referidos animaes queiram reclamá-los dentro do prazo de seis dias, findo o qual serão os mesmos vendidos em hasta publica para pagamento da multa e mais despesas.

Agencia da prefeitura de Irajá, 15 de dezembro de 1895.—Pelo agente, *Luiz Salomé de Oliveira*, escripturario.

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De notificação aos accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, com o prazo de 30 dias, na fórma abaixo

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc:

Faz saber em como por parte da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. presidente da Camara Commercial—A Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, com sede nesta capital, expõe: que o subscriptor de 50 acções desta companhia José Augusto de Souza Menezes deve a importancia da 8ª entrada de 20%, vencida em 31 de outubro de 1891, e a 9ª de 10%, que é a ultima, vencida em 16 de janeiro de 1892 perfazendo ambas

a totalidade de 3:000\$, que o subscriptor Carlos Gonçalves de Sá, hoje fallecido, deviam e devem hoje seus herdeiros, identicas entradas em relação a 100 acções, e na importancia de 6:000\$ devendo ambos, além do capital os juros de 12 % ao anno pela móra como determinam os estatutos da companhia: Requer, pois a companhia que V. Ex. nomeie juiz singular e a este que mande publicar editaes para notificar os ditos devedores de entradas, para, no prazo de 30 dias a contar da affixação e publicação dos editaes, realisarem as entradas em debitos e os juros respectivos, sob pena de serem as acções vendidas em leilão á cotação do dia, e por conta e risco dos donos ou serem declaradas perdidas para elles, no caso de não acharem comprador, e apropriando-se das entradas feitas a companhia requerente. Seguindo-se no processo as determinações dos arts. 33 e 34 do decreto de 4 de julho de 1891. P. deferimento. O advogado, *B. T. de Moraes Leite Velho*. Rio 8 de dezembro de 1895. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis devidamente inutilizadas). Despacho: Ao Sr. Dr. Montenegro.—Rio 2 de dezembro de 1895.—*Pitanga*. Despacho: D. Notifique-se Rio 2 de dezembro de 1895.—*Montenegro*. Distribuição: D. a C. Real em 2 de dezembro de 1895.—O distribuidor interino, *F. A. Martins*. E em virtude de que se passou o presente edital pelo qual são notificados os accionistas constantes da petição neste transcripta para dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, pagarem as entradas correspondentes ás suas acções e respectivos juros, sob pena de serem vendidas para pagamento de seus debitos, por conta e risco de seus donos, tudo na forma da mesma petição. Para constar mandou passar o presente e mais tres de igual teor, que foram publicados e affixados na forma da lei. Dade e passado nesta Capital Federal aos 3 de dezembro de 1895. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escripturario, o subscreevi.—*Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/s	d vista
Sobre Londres.....	9 9/32	9 1/8
> Pariz.....	1.028	1.052
> Hamburgo....	1.268	1.297
> Italia.....	—	995
> Portugal....	—	474
> Nova York..	—	5.455

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Ditas do emprestimo nacional de 1895, port.....	974\$000
Dit's idem de 1895, nom.....	975\$000
Ditas convertidas miudas, 4 %.	1:280\$900
Ditas idem, idem 1:000\$, 4 %.	1:280\$900

Bancos

Banco Nacional Brasileiro.....	235\$500
Companhias	
Comp. Loteria Nacional.....	19\$600
Dita Tecidos Corcovado.....	172\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial	235\$900
Dita Tecidos Alliança.....	280\$000

Debentures

Deb. da E. de Ferro Lepoldina 200\$ 6 1/2 %.....	109\$000
Deb. do <i>Journal do Commercio</i> ...	167\$000

Letras

Ditas do Banco de Credito Real do Brazil papel.....	59\$000
---	---------

Vendas por alvard

90 Comp. Geral de Seguros....	37\$500
-------------------------------	---------

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1895.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

ULTIMA COTAÇÃO DOS FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices do Emprestimo Nacional de 1863.....	2:380\$000
Ditas idem, miudas 1868.....	2:380\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:600\$000
Ditas idem, de 1889, nom.....	1:570\$000
Ditas idem de 1895, port.....	974\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	975\$000
Ditas convert. de 1:000\$, 4 %/o.....	1:280\$000
Ditas idem, miudas, idem.....	1:280\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %/o.....	970\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %/o.....	970\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	980\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$.....	502\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %/o.....	940\$000
Obrigações idem item 500 frs. 5 %/o.....	380\$000

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1895.—
J. Claudio da Silva, syndico.

O Sr. corrector Thomaz da Costa Rabello, autorisado por alvará do Sr. Dr. juiz da 12ª Pretoria desta capital, venderá em bolsa no dia 21 do corrente os titulos seguintes, pertencentes a espolio:

10 Comp. Central do Brazil c/40 %/o.
70 Deb. da Comp. Geral de E. de Ferro no Brazil, £ 20.

O Sr. corrector Ismael de Ornellas Bittencourt, venderá em bolsa, no dia 19 do corrente as 20 apolices geraes de 1:000\$, convertidas ao juro de 4 %/o puro, cuja venda fôra transferida para quando se annunciasse.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1895.—
J. Claudio da Silva, syndico.

RECTIFICAÇÃO

As acções do Banco Commercial do Rio de Janeiro foram cotadas hontem em Bolsa, a 212\$ e não a 212\$500 como sahiu publicado.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1895.—
J. Claudio da Silva, syndico.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.965 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para papel em bobinas ambreadas. Invenção de Henrique Alves Leite Bastos, morador nesta Capital Federal.

Consiste a minha invenção em ambrear papel em bobinas para o fim de fabricar cigarros por meio de machinas (taes que o Bonsack ou outras) em que emprega-se papel em rolos ou bobinas.

Até agora os cigarros fabricados mechanicamente com bobinas de papel continua não tinham pontas ambreadas, o que era um grande inconveniente; que felizmente está remediado por minha invenção.

O papel em bobina, por processo e mecanismo apropriados é ambreado em toda a largura do papel, em listras espaçadas symmetricamente e de altura ou comprimento conveniente como representado na amostra junta a este relatório, de tal sorte que desenrolando-se o papel e formando-se mechanicamente o cigarro continuo este possa ser cortado mechanicamente ou por outro meio deixado ambreada uma das pontas do cigarro cortado na dimensão em que deve ser entregue ao commercio.

A altura ou comprimento das partes ambreadas e das não ambreadas poderá variar segundo as conveniencia.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Papel em rolos ou bobinas convenientemente ambreado para a fabricação de cigarros, como acha-se acima substancialmente descripto, empregando-se para este fim processo, machinismos e ingredientes adoptados á realisacão do fim que é: fabricar cigarros de papel com ponta ambreada, por meio de bobinas de papel continuo.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1895.—
Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 1.936. — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para Machina de ambrear papel destinado a fabricação mecanica de cigarros. Invenção de Henrique Alves Leite Bastos, morador nesta Capital Federal

Consiste a invenção em uma machina para ambrear papel em bobinas, destinado á fabricacão de cigarros e empregado em algumas machinas de fabricar cigarros taes que Bonsack e outras.

No desenho annexo a fig. 1 é uma vista em elevação da machina, a fig. 2, uma vista em secção transversal tomada pela linha A B da fig. 1 e a fig. 3 uma vista seccional em elevação tomada pela linha C D fig. 2, as outras figuras são vistas de detalhes.

A machina é constituída por uma armação formada por duas cadeiras 1.1 iguaes e unidas rigidamente pelos estaes 2.2. As travessas superiores 3 dessas cadeiras sustentam um eixo 4 por meio de mancaes 5, e as travessas inferiores 6 sustentam igualmente um eixo 7 preso em mancaes 8. Esses eixos são parallellos, e perpendiculares ao eixo longitudinal da machina e recebem, o primeiro uma pulia 9 com aro cylindrico 10 e o segundo um disco fco 11 do aro 12 tambem cylindrico e da mesma largura que a da pulia 9.

A pulia 9 e o disco 11, ambos falsos sobre os respectivos eixos são collocados de modo que os seus aros sejam quasi tangentes e bem em frente um do outro. Aruellas 13 de parafusos de pressão impedem essas peças de correr nos eixos que as supportam.

Na conferencia do aro 12, no disco 11, existem quatro orificios rectangulares, 14 igualmente distantes entre si, e a cada um delles corresponde uma camara 15, formada no interior do disco entre as faces lateraes do mesmo; na parede de uma das ditas faces foram praticadas aberturas 17, de largura igual a das camaras e correspondendo com as mesmas.

As dimensões das camaras 15, sendo maiores que as dos orificios 14, dão lugar nas extremidades dessas camaras a um pequeno rebordo 18, cujas beiras formam o perimetro dos orificios 14.

A largura m. n dos orificios 14, no sentido perpendicular ás geratrizes do cylindro formado pelo aro 12 do disco 11, é igual ao comprimento que devem medir as partes ambreadas no sentido do comprimento da fita a ambrear, e o desenvolvimento circumferencial entre dous orificios consecutivos do disco deve ser igual a distancia que deve separar entre ellas as partes ambreadas sobre as fitas do papel das bobinas.

Dentro das camaras 15 são collocadas, convenientemente apertadas, esponjas 20, embtidas na materia destinada a ambrear o papel, ellas se projectam fóra dos orificios 14, em fórma ligeiramente abaulada 19 (fig. 1) e so acham mantidas nas ditas camaras pelos rebordos 18 das mesmas.

Estas esponjas podem tambem ser collocadas dentro de caixas, 19, (figs 6 e 7), abertas nas partes superiores que se introduzem nas camaras 15, pelas aberturas lateraes 17, e ficam obrigadas a permanecerem encostadas contra os rebordos 18, por meio de molas 21.

O aro 10 da pulia 9 é aquecido por meio de um bico de gaz, 22, ou por qualquer outro meio apropriado.

Estando a armação fixada sobre uma mesa ou no logar conveniente de uma machina, á qual elle se pôde addicionar, intro-tuz-se entre o aro da pulia e o aro do disco, a fita do papel 23 de uma bobina de modo que occupe a posição indicada (fig. 1) ou qualquer outra semelhante, afim de obrigar a pulia e o disco a revolverem quando a dita fita for obrigada por qualquer meio a caminhar no no sentido da flecha.

Revolvendo o disco 11 e caminhando a fita de papel, os orificios 14 apresentam-se successivamente sobre a linha dos centros do disco e da pulia, e nestas occasiões as partes abauladas das esponjas serão comprimidas contra a fita de papel pelo aro aquecido da pulia 10, ficando assim ambreada a mesma fita nos lozares que estiverem em contacto com as esponjas.

As dimensões respectivas dos aros da pulia e do disco podem variar conforme as conveniencias e o disco pôde variar tambem afim de ter diametro sufficiente para levar um numero qualquer de orificios e de camaras que for necessario.

Reservo-me tambem de substituir as esponjas por qualquer outra materia que preencha os fins desejados, como tambem de adoptar a parafina, a stearina ou qualquer outra materia propria para ambrear o papel.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos de minha invenção:

Em uma machina de ambrear papel destinado á fabricacão mecanica de cigarros:

1º, uma pulia e um disco revolvendo sobre eixos parallellos, pelo effeito do attricão da fita de papel (que se deve ambrear) em movimento;

2º, um disco oco em cuja circumferencia do aro se acham abertos orificios correspondentes com camaras formadas no interior do mesmo disco, sendo estas camaras destinadas a accommodar esponjas ou qualquer outro corpo compressivel, com o fim de receber a materia escolhida para ambrear a fita;

3º, no disco da reivindicacão acima, caixas, recebendo as esponjas e accommodadas nas camaras correspondentes aos orificios abertos na circumferencia do aro, e molas para obrigar as ditas caixas contra os rebordos, cujas beiras formam o perimetro dos ditos orificios;

4º, uma pulia com aro cylindrico e liso, aquecido por um bico de gaz ou por qualquer outro meio apropriado. Comprimindo a fita de papel em movimento contra a parte abaulada das esponjas, obrigando assim o papel a tomar a materia destinada a ambrear-o;

5º, no disco da reivindicacão 2º, orificios rectangulares abertos no aro do mesmo, os quaes determinam pela dimensão que medem em sentido perpendicular ás geratrizes do cylindro, formando o aro o comprimento das listas ambreadas sobre a fita de papel continua, e que pelo desinvolvimento circumferencial que apresentam entre si esses mesmos orificios, determinam o espaçamento entre as mesmas listas;

6º, o emprego da machina de ambrear trabalhando separadamente ou combinada com qualquer outra machina para ambrear o papel á medida que se vae empregando.

Tudo como se acha substancialmente descripto acima e representado no desenho annexo.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1895.—
Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria deste estabelecimento os seguintes decretos:

N. 2.162, que approva o regimento de custas judicarias da justiça local do Districto Federal, a 560 réis.

N. 2.163, que promulga o regulamento da taxa judicaria do Districto Federal, a 200 réis.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895.